FASE EXTERNA

COMO SE CONTRATA

Modalidade	licitação
Tipo de procedimento	Normal
Modo de disputa	Aberto
Adjudicação	Por item
Característica	Tradicional (Contrato)

O QUE SE CONTRATA

Valor estimado	R$ 386.818,04
Vigência do contrato	1 ano
Prazo de entrega	outro prazo
Prorrogação	Sim
Prazo de pagamento	30 dias
Origem dos recursos	Recursos próprios livres, Outros recursos vinculados ou transferidos
Parâmetro do valor	Média

EXIGÊNCIAS E BENEFÍCIOS

Benefício MPE	Existência do mínimo de 03 MPE local competitivos
indica que não há 3 MPE's local ou regional	há 3 MPE competitivos no certame

MOVIMENTO 5

Edital de licitação e seus anexos

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

Edital de licitação 2
I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO 2
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME 2
III. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL 2
IV. DADOS GERAIS 2
V. LOCAIS DE PUBLICAÇÃO 3
VI. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 3
VII. LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA 3
VIII. REGULAMENTOS APLICÁVEIS 3
IX. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS 5
REGULAMENTO GERAL DO CERTAME 5
1. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO CERTAME 6
2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME 6
3 DA NOMEAÇÃO DE OPERADOR JUNTO AO SISTEMA 8
4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O INGRESSO NO CERTAME 9
5. DA PROPOSTA 10
6. DO JULGAMENTO 12
6.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 12
6.3 DO MODO DE DISPUTA 12
6.4 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES 12
6.5 DA ORDENAÇÃO DOS LANCES 13
7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA NEGOCIAÇÃO 14
8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 15
8.3 DA EXEQUIBILIDADE 15
8.4 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA 16
9. DA HABILITAÇÃO 16
9.20 DO BENEFÍCIO DE REGULARIZAÇÃO TARDIA PARA MPE'S 18
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 18
11 DOS RECURSOS 19
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 19
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 20
14 DA FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO E DO CADASTRO DE RESERVA 20

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO 21
16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 21
17 DO PAGAMENTO 21
18. DA SUBCONTRATAÇÃO 21
19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PRÁTICAS CORRUPTAS 22
21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

EDITAL DE LICITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	141/2026
MODALIDADE	pregão
N° PROCEDIMENTO	037/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de itens de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 386.818,04
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	vide termo de referência anexo

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h59 do dia 20/10/2026
ABERTURA	às 09h00 do dia 20/10/2026
LOCAL DE ABERTURA	https://licitanet.com.br/

III. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL	licitacao@itaunadosul.pr.gov.br
TELEFONE	(44) 3310-1208

IV. DADOS GERAIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto
ADJUDICAÇÃO	por item
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	Não permitido
POSSIBILIDADE DE PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR	não
N° MÁXIMO DE CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA	2

V. LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL	Diário do Noroeste
DIÁRIO OFICIAL	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/
MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE	https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) e DIOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)	https://www.in.gov.br/leiturajornal?secao=dou https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar

VI. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

BENEFÍCIO MPE'S	certame com cota e itens reservados à ME e EPP

VII. LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL: não. APENAS PREFERENCIAL LOCAL ATÉ 10%.	Fica estabelecida a prioridade de contratação para às microempresas, às empresas de pequeno porte e MEI'S sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios realizados. *§1º Para efeito de interpretação do disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº123/2006, incluído pela Lei Complementar147/2014, ficam definidos os termos local e regional da seguinte forma: a) Local: localizado em todo o território do Município de Itaúna do Sul/PR;

VIII. REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Legislação Federal de regência	
Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações	*endereço não cadastrado*
Sobre a fase preparatória	

Decreto n° 111/2024	
Sobre o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica	
Decreto n° 112/2024	
Sobre o enquadramento de bens nas categorias comum, especial e de luxo	
Decreto n° 114/2024	
Sobre o processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS), da aplicação de penalidades e da reabilitação	
Decreto n° 117/2024	
Sobre o sistema de registro de preços	
Decreto n° 118/2024	

IX. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS

Especificidades da licitação e de seu objeto	Vide tópico regulamento geral do certame
Quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida	é a prevista na coluna "qtde.", no adendo do termo de referência
Quantidade mínima a ser cotada	equivale à quantidade total prevista na coluna 'qtde.' do adendo do termo de referência (não permitido cotar quantidade inferior neste certame)
Possibilidade de prever preços diferentes	Não se aplica neste certame
Possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital	Não se aplica neste certame
Critério de julgamento	Menor preço
Condições para alteração de preços registrados	Vide Decreto n° 118/2024
Registro de mais de um fornecedor (cadastro de reserva)	Vide item 14.7 do edital
Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências	Vide Decreto n° 118/2024
Indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido	Não se aplica neste certame
Atualização periódica dos preços registrados	Vide Decreto n° 118/2024
Período de validade do registro de preços	1 ano prorrogável por até 2 anos

REGULAMENTO GERAL DO CERTAME

Município de Itaúna do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações, observando ainda as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame será conduzido por Pregoeiro que, com auxílio de equipe de apoio, tomará decisões, acompanhará o trâmite do certame, dará impulso ao procedimento e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O objetivo do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de bens de consumo de Fornecimento de itens de mercado, conforme descrito detalhadamente no termo de referência, que se regerá pelas seguintes regras:

1. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO CERTAME

1.1 O regulamento geral do certame é composto pelo presente edital os seguintes anexos, que o integram:

item	elemento	localização
1.1.1	Termo de referência	Anexo I
1.1.2	Minuta de Ata de Registro de Preços (ARP) e Minuta de Contrato	Anexo II
1.1.3	Modelo de procuração, declarações e diversos	Anexo III
1.1.4	Modelo de proposta ajustada	Anexo IV

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. A participação no certame se dará por acesso ao sistema eletrônico. Os participantes deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtida junto ao operador do sistema Licitanet, onde também deverão informar-se a respeito de seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para a correta utilização do sistema.

2.2. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, sendo o único e exclusivo responsável em caso de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante. Compete ainda aos Licitantes, atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema disponível no site https://licitanet.com.br/.

2.3. Ao participar do certame, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por todos os atos praticados em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do certame por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. Poderão participar deste certame os interessados que:

I.	O ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos seja compatível com o objeto deste certame;
II.	Esteja devidamente cadastradas junto ao Sistema https://licitanet.com.br/ até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.5. Não poderá participar do certame:

2.5.1 O Licitante cujo(s) dirigente(s) ou Representante(s) legal(is) mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Itaúna do Sul ou com agente público que desempenhe função no certame ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.2 Pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.3 O Licitante que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.4 Agente público do órgão ou entidade licitante, estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.5.5 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município de Itaúna do Sul, devendo ser observadas ainda as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

2.5.6 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

2.5.7 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, inclusive, quem que estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária aplicada pelo(a) Município de Itaúna do Sul, quem tenha sido declarada inidôneo por qualquer ente Federativo ou tenha sido condenado, ainda que por um de seus sócios, por improbidade administrativa.

2.5.8 Quem estiver sob falência, concurso de credores, em processo de recuperação judicial, dissolução ou liquidação, insolvência ou situação semelhante;

2.5.9 Autor do estudo técnico preliminar, de anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o certame versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.6 Da verificação das condições de participação

2.6.1 Ao participar deste certame, o licitante declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente com todas as condições de participação estabelecidas, incluindo aquelas relacionadas à verificação de impedimentos legais e éticos para a participação na licitação. Esta declaração abrange o atendimento aos critérios estipulados pelo artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, bem como a ausência de ocorrências Impeditivas Indiretas ou qualquer tentativa de burla verificável por vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros meios. A participação neste certame implica na aceitação inequívoca de todas as regras e procedimentos aqui estabelecidos, bem como no compromisso de transparência e integridade em todas as fases do processo licitatório

2.6.2 O Pregoeiro verificará, também, eventual descumprimento das vedações de participação no certame, mediante consulta aos cadastros em nome da licitante e também, de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação, conforme previsto no artigo 14 da Lei 14.133/2021, especialmente:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

2.6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, a Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte dos Licitantes, apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

2.6.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

2.6.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

2.6.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

2.7 Da participação em consórcio

2.7.1 No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

3 DA NOMEAÇÃO DE OPERADOR JUNTO AO SISTEMA

3.1 As licitantes interessadas deverão nomear operador junto ao sistema Licitanet atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações relativos ao presente processo, no site https://licitanet.com.br/

3.2 A participação do licitante no certame se dará por meio de participação juto ao sistema Licitanet, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências previstas neste edital.

3.3 A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do certame por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

3.5 Responsabilidade relacionadas ao uso do sistema Licitanet

3.5.1 Ao participar do certame, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por todos os atos praticados em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do certame por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.3 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Regras sobre o credenciamento aplicáveis às micro empresas e empresas de pequeno porte (MPE's)

3.6.1 Se o licitante pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06, deverá OBRIGATORIAMENTE assinalar a opção de participação como micro empresa ou empresa de pequeno porte (MPE) disponível no sistema Licitanet.

3.6.2 Será dada a prioridade às cotas reservadas, quando forem adjudicadas aos licitantes qualificados como MPE's. Entretanto, se as vencedoras das cotas principal e reservada forem MPE's distintas, será dado prioridade na contratação daquela que cotou o menor preço, justificando a escolha da cota que apresenta condições mais vantajosas a administração, mesmo que seja a cota principal.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O INGRESSO NO CERTAME

4.1 O ingresso no certame se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico e deverá ocorrer até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

4.2 No cadastramento inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O Licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto

na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2 Não será aplicado o disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, ao item ou grupo cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ao 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.7 A ordem de classificação ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público, os documentos dos demais licitantes.

5. DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos respectivos campos exigidos, em especial:

I - Valor unitário e total do item/grupo ou percentual de desconto, conforme estabelecido no edital; e

II - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações mínimas à especificação do Termo de Referência.

5..2	Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Licitante.
5..3	Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5..4	Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, respeitando-se a quantidade de casas decimais prevista no quadro do preâmbulo deste edital. Caso haja casas decimais além do permitido, será desconsiderada.
5..5	O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura das propostas, independente de menção expressa na proposta.
5..6	Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5..7	Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5..8	A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o anexo I - termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado. O Pregão 22/2026 não contém os mesmos itens, considerando que os itens objeto deste novo processo são os declarados desertos e fracassados do referido pregão. nos seus termos, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5..9	O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
5..10	Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);
5..11	Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, II da Lei 14.133/21). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
5..12	A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
5..13	A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo sumariamente desclassificada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
5..14	O descumprimento das regras de apresentação de propostas pelos Licitantes, além da desclassificação, poderá acarretar responsabilização por prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento/sobrepreço.
5..15	Será desclassificada a proposta superior ao valor máximo definido para a contratação

6. DO JULGAMENTO

6.1 A abertura da fase de julgamento dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.2.1 O critério de julgamento será Menor preço por item

6.3 DO MODO DE DISPUTA

6.3.1 O modo de disputa será aberto.

6.4 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.4.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.4.2 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.4.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4.4 Caberá ao licitante interessado em participar do certame acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de contratação e se responsabilizar pelo ônus decorrente da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.4.5 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.6 Ao ofertar lances, a licitante declara ciência de que os lances ofertados durante a sessão pública são de sua exclusiva responsabilidade, sendo vedado solicitar reequilíbrio de preços em razão de descontos excessivos concedidos com a finalidade única de vencer a licitação. Tal conduta poderá ensejar a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas em lei e no edital.

6.4.7 O valor registrado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor antes do encerramento do julgamento, sendo vedado valor superior ao já registrado pelo Participante no sistema.

6.4.8 O valor registrado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora do certame, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.5 DA ORDENAÇÃO DOS LANCES

6.5.1 Após o término dos prazos estabelecidos no item 6.4.2, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.5.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.5.3 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.4 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora do certame, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.5.4 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.5.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

6.5.6 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.4.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado

6.5.8 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

I.	Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado os limites estabelecido.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Considera-se empate as situações em que as propostas são idênticas e não são seguidas de lances adicionais.

7.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será adotada, sucessivamente, a seguinte ordem de critérios, conforme o art. 60 da Lei nº 14.133/2021:

7.2.1 Disputa final – Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preços, imediatamente após a divulgação da classificação, em ato contínuo conduzido pela comissão ou pelo pregoeiro;

7.2.2 Desempenho contratual prévio – Será avaliado o histórico de execução de contratos anteriores pelos licitantes, utilizando-se preferencialmente registros cadastrais oficiais que atestem o cumprimento das obrigações contratuais;

7.2.3 Ações de equidade de gênero – Será dada preferência ao licitante que desenvolva ações efetivas de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento aplicável.

7.2.4 Programa de integridade – Será dada preferência ao licitante que possua e desenvolva programa de integridade (compliance), de acordo com orientações emitidas pelos órgãos de controle.

7.3 Se, com os critérios acima, não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente à:

7.3.1 Empresas estabelecidas no Estado do Paraná

7.3.2 Empresas brasileiras;

7.3.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.3.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.4 Do critério de desempate aplicável às MPE's (empate ficto)

7.4.1 Considera-se empate ficto a favor das MPE's, a situação em que as propostas apresentadas por MPE/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.4.2 Ocorrendo empate ficto a comissão procederá da seguinte forma:

a) será permitido a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, apresentar nova proposta de preço, podendo reduzi-la a patamar que, após aplicada novamente a fórmula necessária à definição da nota final, alcance-se uma pontuação superior as demais licitantes que com a mesma se encontrava empatada.

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma descrita no subitem "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº123);

c) no caso de equivalência de pontuação apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº123).

7.4.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.4.4 Não havendo contratação pela sistemática do empate ficto, o objeto será adjudicado à proposta originalmente vencedora.

7.5 Da proibição de lance ou proposta superior ao valor do orçamento apresentado pelo Proponente

7.5.1 Para os fins deste certame, considera-se como superior ao valor de mercado qualquer lance ou proposta que exceda o valor inicialmente apresentado pelo proponente no orçamento destinado à apuração do valor de referência do edital. Na ocorrência desta situação, o proponente será formalmente intimado a ajustar seu lance ou proposta para que não ultrapasse o valor orçamentado por ele próprio. Caso o proponente recuse tal ajuste, isso resultará em sua desclassificação do certame, além da possibilidade de imposição das penalidades legalmente previstas para esta situação.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8.3 DA EXEQUIBILIDADE

8.3.1 Fica definido como indício de inexequibilidade a proposta cujo valor for inferior a cinquenta por cento do valor orçado pela administração

8.3.2 A inexequibilidade será considerada após diligência que comprove:

8.3.2.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.3.2.2 Não haver custos de oportunidade que justifiquem a magnitude da oferta apresentada

8.3.3 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.3.4 É estritamente proibido aos licitantes apresentar, de forma intencional, preços irrealisticamente baixos que tornem a execução do contrato inexequível, com o objetivo de causar o fracasso do certame. Caso seja comprovado que o licitante agiu com essa intenção e, consequentemente, não proceda à assinatura do contrato nos termos propostos, serão aplicadas as penalidades cabíveis de acordo com a legislação vigente. O licitante estará sujeito às consequências legais, que podem incluir multas, proibição de participar em futuras licitações e/ou ações judiciais pertinentes

8.3.5 Após o encerramento da fase de lances, caso o valor final oferecido pela licitante vencedora seja superior ao valor de mercado (aquele declarado por ela em sua proposta para fins de cálculo do valor de referência do edital), a licitante será notificada a ajustar seu valor para que coincida com o montante indicado na proposta inicial. Na hipótese de recusa em realizar tal ajuste, a proposta será desclassificada, sujeita à aplicação das sanções cabíveis previstas no edital

8.4 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

8.6.1 i. A amostra será obrigatória para o licitante classificado em primeiro lugar, que será convocado para apresenta-la no prazo previsto no preâmbulo deste edital.
ii. A não apresentação da amostra, atraso na entrega ou a apresentação de amostra fora das especificações resultará na recusa da respectiva proposta ou item.
iii. O prazo e local de apresentação das amostras, bem como, o dia e local de julgamento e a divulgação do resultado da avaliação será comunicados aos interessados via sistema.
iv. Se a amostra do primeiro classificado for rejeitada, o Pregoeiro procederá à avaliação do segundo classificado e assim sucessivamente, até a seleção de uma amostra conforme as especificações do Termo de Referência.

8.4.2 No julgamento das amostras, serão observados os parâmetros descritos no termo de referência.

8.6.2.2 A amostra apresentada não será devolvida

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Atendidos todos os requisitos de habilitação e sendo o mais bem classificado, o Licitante será declarado vencedor.

9.1 Os documentos relativos à habilitação previstos no Termo de Referência, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

9.2.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

9.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.6 A verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11 Os documentos de habilitação somente serão disponibilizados para acesso público após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.12 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14 Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

9.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma, que não será inferior a 24 horas. A convocação para continuidade da sessão será através de e-mail informado pelo licitante.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 O licitante que vencer provisoriamente em um item ou grupo e estiver concorrendo em outros, deve cumulativamente atender aos requisitos de habilitação de cada item ou grupo que participa. Caso não cumpra esses requisitos para todos os itens ou grupos, será inabilitado e sujeito às sanções aplicáveis.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20 DO BENEFÍCIO DE REGULARIZAÇÃO TARDIA PARA MPE'S

9.20.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.20.2 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de participante enquadrada como Micro empresa ou empresa de pequeno porte, será opotunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação da regularização. Quando não houver prejuizo para o Licitador, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20.3 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20.4 Nos itens/grupos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Após julgamento da proposta, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. É facultado pela administração através do Pregoeiro, prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3.1 A proposta final deverá:

I.	Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
II.	Conter razão social da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone, e-mail
III.	Conter o nome, RG, CPF e assinatura do responsável legal pela empresa licitante
IV.	Conter prazo de validade, observando as regras previstas no edital.
VII.	Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento (facultativo)

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, II da Lei 14.133/21). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço

global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 Os documentos que tratam deste item compreendem: Anexo IV - proposta ajustada.

11 DOS RECURSOS

11.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente na sessão, em relação a cada fase, sob pena de preclusão. A manifestação da intenção de recorrer deve ser feita indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

11.2 O Pregoeiro poderá conceder, na própria sessão, prazo não superior à 10 para que o Participante formule a sua motivação da intenção de recurso, sob pena de preclusão.

11.3 O prazo recursal será de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da manifestação da intenção de recorrer.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 A ausência do licitante no momento de declarar a intenção de recorrer ou a ausência de manifestação válida de intenção de recurso, ou ainda, os recursos interpostos fora do prazo, não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação da interposição do recurso no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única.

11.11 No caso de regularização tardia concedidos à ME ou EPP, após regularização, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, enviando manifestação em campo próprio do sistema.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Caso um recurso seja acolhido resultando na anulação de atos praticados antes da última sessão pública ou na anulação da própria sessão, esta será reaberta, mediante convocação no sistema para todos os participantes. Nessa circunstância, os atos anulados e aqueles que deles dependem serão reexecutados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar o certame por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação do certame, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar o certame.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DA FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO E DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a adjudicação e homologação da licitação, será firmado ata de registro de preço, observando o seguinte:

I - Previamente à assinatura, o Licitador realizará consulta aos meios legais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

II - o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, desde que não contrarie o interesse público.

III - Quando não houver urgência, alternativamente à convocação para assinatura, a Administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida.

IV - Após assinada a ata de registro de preços, havendo convocação para assinatura de contrato, aplica-se o mesmo regramento.

14.2 Na assinatura do instrumento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

14.3 A Administração tem a opção de convocar os próximos licitantes em ordem de classificação para assinar o Ata de registro de preços nas mesmas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor. Isso é aplicável nos casos em que o licitante convocado inicialmente não assina ou não retira o Ata de registro de preços dentro do prazo e termos estipulados. Tal procedimento não isenta o licitante que recusa a assinatura de enfrentar as penalidades previstas

14.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ou retirar o instrumento no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes vencedores assinar o instrumento no prazo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o instrumento nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7 Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes que assim desejarem, poderão fazer constar em ata, que aceitam praticar os preços iguais aos do licitante vencedor, onde em caso de necessidade, será assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos da legislação correlata constante no quadro do preâmbulo do edital.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no termo de referência, anexo ao presente edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações das partes são as estabelecidas no termo de referência, anexo ao presente edital.

17 DO PAGAMENTO

17.1 As regras específicas acerca do pagamento são as estabelecidas no termo de referência, anexo ao presente edital.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@itaunadosul.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada para o endereço: Avenida Brasil.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de certame.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

20.1. As disposições acerca das infrações e sanções administrativas, bem como, das práticas corruptas, constam do termo de referência, anexo do presente edital.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4 A homologação do resultado deste certame não implicará direito à contratação.

21.5 As normas disciplinadoras do certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 Ao aceitar participar do certame, os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

21.7 A licitante deverá, para fins de quaisquer comunicações, notificações, citações ou intimações oficiais, informar endereço eletrônico (e-mail) de uso contínuo e regularmente monitorado, o qual será considerado, para todos os efeitos, o único meio oficial de comunicação a ser utilizado no âmbito do presente procedimento, abrangendo, inclusive, impugnações, pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e demais manifestações processuais. Os prazos legais e editalícios serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação eletrônica, independentemente de confirmação de leitura, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o acompanhamento periódico do referido endereço eletrônico.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Os recursos e impugnações deverão ser apresentados/enviados para o e-mail licitacao@itaunadosul.pr.gov.br, aos cuidados da comissão de contratação.

21.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato

21.13 Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Itaúna do Sul, 06 de outubro de 2026

GILSON JOSE DE GOIS: 01835216927

Assinado digitalmente por GILSON JOSE DE GOIS:01835216927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=GILSON JOSE DE GOIS: 01835216927
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: GABINETE MUNICIPAL
Data: 2026-10-06 11:13:06
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Gilson José de Gois
Prefeito

MOVIMENTO 5.1

Anexo I - Termo de Referência (TR)

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

Anexo I - Termo de Referência (TR) 2
I. DADOS GERAIS 2
II.a DOCUMENTOS EXIGIDOS (PESSOA JURÍDICA) 2
ELEMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA 4
1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO 4
2. FUNDAMENTAÇÃO 4
3 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO 4
3.1 DO PRAZO DE ENTREGA 4
3.2 DO LOCAL DE ENTREGA 4
4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 5
5 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO 6
6 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 7
7. DO PAGAMENTO 10
8. DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 12
FONTE DE RECURSO 12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12
9. DAS OBRIGAÇÕES 12
10 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 14
11 DA ADJUDICAÇÃO 14
12 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA 15
13 DESCRITIVO DOS ITENS: 15
14 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 16
15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 16
ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA 17
DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO 37

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

I. DADOS GERAIS

N° PROCESSO	141/2026
MODALIDADE	pregão
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
N° PROCEDIMENTO	037/2026
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
OBJETO	Fornecimento de itens de mercado
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
PRAZO DE PAGAMENTO	30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento congênere (condicionado ao efetivo cumprimento da ordem de execução
GARANTIA DE EXECUÇÃO	Não
GARANTIA DE PROPOSTA	Não será exigido
PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	não
ANÁLISE/AVALIAÇÃO PROPOSTA	Amostra
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA	05 dias a contar da convocação
DELIMITAÇÃO TERRITORIAL: não. APENAS PREFERENCIAL LOCAL ATÉ 10%.	não

II.a DOCUMENTOS EXIGIDOS (PESSOA JURÍDICA)

1. Habilitação jurídica OBRIGATÓRIO Obrigatório para comprovação da habilitação jurídica	
1.1	Documentos que comprove a constituição regular da Licitante, conforme item 10.2
1.2	Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

2. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e diversos OBRIGATÓRIO Obrigatório para fins de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e diversos	
2.1	Declarações constantes do anexo III

3. Se o licitante pretender usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06 CONDICIONAL Deverá ser apresentado se o licitante pretender usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06	
3.1	Certidão expedida pela Junta Comercial com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição, nos termos do art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017.
3.2	Declaração de que, no ano-calendário do corrente ano, ainda não celebrou contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4°, §2° da Lei ° 14.133/2021. A falsidade desta declaração sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4. Habilitação fiscal OBRIGATÓRIO Obrigatório para habilitação fiscal	
4.1	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente
4.2	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
4.3	Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante

5. Habilitação Social e Trabalhista OBRIGATÓRIO Obrigatório para Habilitação Social e Trabalhista	
5.1	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

6. Habilitação Trabalhista OBRIGATÓRIO Obrigatório para Habilitação Trabalhista	
6.1	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas

7. Qualificação econômico-financeira OBRIGATÓRIO Obrigatório para qualificação econômico-financeira

7.1	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade de 180 dias;

8. Qualificação técnica OBRIGATÓRIO Obrigatório para qualificação técnica	
8.1	Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando/declarando que a licitante tenha fornecido objeto compatível ao licitado. O Pregão 22/2026 não contém os mesmos itens, considerando que os itens objeto deste novo processo são os declarados desertos e fracassados do referido pregão., atestando o bom desempenho da proponente quanto à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Este atestado deverá vir assinado pelo responsável pelo órgão/empresa responsável pela emissão do referido atestado.

ELEMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente certame consiste na Fornecimento de itens de mercado, conforme quadro descritivo constante no adendo, parte integrante do presente termo de referência.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de fornecimento de itens de mercado, visando atender às necessidades do Município de Itaúna do Sul. Atualmente, a gestão de suprimentos enfrenta desafios relacionados à eficiência e à qualidade dos produtos adquiridos, o que pode impactar diretamente na prestação de serviços à população.

Através da modalidade de pregão, conforme previsto no art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação permitirá a seleção de fornecedores que ofereçam as melhores condições de preço e qualidade, garantindo a transparência e a competitividade do processo. A implementação da solução se dará por meio da execução do contrato, que incluirá a entrega e a adequação dos itens ao uso público.

A operação e manutenção dos produtos adquiridos serão monitoradas para assegurar a continuidade do atendimento às demandas do município, promovendo, assim, um ciclo de vida eficiente e sustentável para os itens fornecidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente contratação consta do Estudo técnico preliminar – ETP, integrante do presente processo, desenvolvido com base em criteriosa avaliação das necessidades, objetivos e requisitos para a realização deste processo

Será observado, na execução objeto, a estrita conformidade com os recursos das dotações orçamentárias pertinentes.

3 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1.1 O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: para os itens de açougue (carnes e frios), até 3 (três) dias úteis após o recebimento da requisição; para os demais itens, até 7 (sete) dias úteis após o recebimento da requisição; em caso de substituição de produtos recusados, o prazo será de 5 (cinco) dias úteis, em geral, ou de 1 (um) dia útil, para carnes e frios.

3.2 DO LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 Quanto ao local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas no endereço indicado na requisição, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, mediante agendamento prévio com a secretaria responsável, observando os prazos previstos no item anterior.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O licitante vencedor ficará obrigado a entregar o objeto da presente licitação conforme solicitação da Secretaria requisitante, independentemente da quantidade solicitada. As despesas com as entregas são de total responsabilidade da licitante contratada

4.2 A execução do objeto deverá atender ao disposto no edital, no estudo técnico preliminar, na minuta de contrato, neste termo de referência e demais documentos constantes do procedimento licitatório.

4.3 Caso haja inobservância das obrigações estipuladas ou se a qualidade não atender às normas e padrões previamente definidos, tal situação configurará fundamento suficiente para o cancelamento da ata de registro de preços. Esta medida será tomada sem que haja qualquer prejuízo para a administração, assegurando a proteção dos seus interesses.

4.4 Se o objeto apresentar características divergentes das especificações estabelecidas no processo, a aceitação do mesmo será recusada. Nesta circunstância, a licitante deverá adequar o objeto às características exigidas. O intervalo necessário para esta correção será considerado como período de atraso na execução contratual. Consequentemente, este atraso poderá resultar na aplicação de multas contratuais, conforme as penalidades previstas no acordo estabelecido entre as partes.

4.5 A Licitante se obriga a dar total garantia quanto à qualidade do objeto, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do processo.

4.6 É obrigação da licitante refazer ou substituir o objeto, em parte ou no todo, sempre que demonstrar falhas ou defeitos durante o período de garantia. O prazo para refazer ou substituir, quando for impossível de imediato, será o mesmo prazo de execução do objeto, contados a partir da data da solicitação ou notificação. O refazimento ou substituição do objeto com falhas ou defeitos não acarretará qualquer ônus financeiro ou adicional para o Município de Itaúna do Sul

4.7 A licitante assumirá total responsabilidade pelos danos causados ao Município de Itaúna do Sul em decorrência da execução do objeto com qualidade insatisfatória. Esta responsabilidade abrange todas as consequências diretas ou indiretas resultantes da má qualidade do objeto, garantindo a devida reparação ao Município de Itaúna do Sul por quaisquer prejuízos sofridos.

4.8 Ao participar deste certame, o Licitante concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, independente da apresentação dessas declarações por escrito. Assim sendo, declara que:

- ☑ Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz.
- ☑ Cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- ☑ Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo.
- ☑ Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido processo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas
- ☑ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicável a seu caso.
- ☑ A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ☑ Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

☑ Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

☑ Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.9 Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor

5 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

5.1 A fiscalização do contrato será exercida sob responsabilidade de:

Adele Ramos Prado

Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	Raquel Cristina da Costa Correa	981
Secretaria de Educação, Esportes e Cultura	Valdirene Lucas da Silva	133
Secretaria de Assistência Social	Elizabeth de Souza Narciso de Gois	762

5.2 A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria de Administração e Planejamento	Valdirene Lucas da Silva	133
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	Raquel Cristina da Costa Correa	981
Secretaria de Educação, Esportes e Cultura	Valdirene Lucas da Silva	133
Secretaria de Assistência Social	Elizabeth de Souza Narciso de Gois	762

5.3 O Gerenciamento da Ata de Registro de preços será exercida sob a responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria de Administração e Planejamento	Andressa da Silva	761

5.4 O objeto será recebido:

I. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, e conformidade com o Decreto n° 116/2024.

II. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, também em conformidade com o Decreto n° 116/2024.

5.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os elementos constantes neste processo de contratação.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil ou ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.7 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no Decreto n° 116/2024

6 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Sem prejuízo do disposto no Decreto n° 117/2024 as infrações administrativas e as respectivas penalidades a ser aplicadas são as seguintes:

	CONDUTA	PENALIDADE
I	dar causa à inexecução parcial do contrato	1. Advertência 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
II	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 2. Multa de 25% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
III	dar causa à inexecução total do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
IV	deixar de entregar a documentação exigida para o certame	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato

	CONDUTA	PENALIDADE
V	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
VI	não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
VII	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos 2. Multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30%do valor da ata de registro de preços ou do contrato
VIII	apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
IX	fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
X	comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
XI	praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato
XII	praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços ou do contrato

6.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

6.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

6.8 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e as demais regulamentações pertinentes estão previstas no Decreto n° 117/2024

6.9 O Licitante envolvido ou que se envolver em práticas de corrupção em processos licitatórios ou durante a execução de contratos públicos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Em caso de comprovação de envolvimento em práticas corruptas ou em desacordo com os mais altos padrões éticos, será rejeitada a proposta (não será adjudicado) sem prejuízo da declaração de impedimento para participar em licitações ou contratos.

6.10 Os licitantes devem estritamente acatar e o contratado é responsável por garantir o estrito cumprimento, inclusive por parte de seus fornecedores, do mais elevado padrão de conduta ética em todas as fases do processo licitatório, da celebração do contrato e durante a execução do objeto contratual

6.11 Considera-se:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.12 Sem prejuízo do disposto neste tópico, aplicam-se, no que couber, as disposições existentes na Lei 14.133/21 e outras legislações correlatas, no que refere ao combate à corrupção.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Em relação ao pagamento, aplicam-se as seguintes regras:

7.1.1 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo da etapa correspondente do objeto a que refere o pagamento, conforme disposto no regulamento específico (Decreto n° 116/2024)

7.1.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a contratada para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.1.3 O faturamento deverá ser apresentado acompanhado de:

a) Nota fiscal;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias.

d) verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

e) verificação da inexistência de razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

7.1.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.1.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do Licitante, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa

considerada improcedente, o órgão responsável pelo pagamento deverá comunicar ao Gestor do contrato, para providências relacionadas à rescisão contratual e aplicação de penalidade, quando for o caso. O processo de rescisão ocorrerá nos próprios autos do processo de contratação. Já o processo de aplicação de penalidade, ocorrerá em autos apartados, seguindo-se o trâmite do Decreto n° 117/2024.

7.1.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.9 Uma vez cumprida as exigências prevista nos subitens anteriores, o pagamento será realizado observando o seguinte prazo: 30 dias . O prazo será contado da emissão da nota fiscal/fatura dos serviços executados através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Licitante, sob pena de, ocorrendo atraso, os valores devidos ao contratado serem atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização mediante aplicação do índice INPC/IBGE.

7.1.10 Serão retidos do pagamento, valores para fins de aplicação de multa ou indenização, quando houver processo de aplicação de penalidade em curso.

7.1.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a previsão orçamentária para suporte da despesa que será advinda com os futuros contratos decorrentes da presente ARP, a saber:

FONTE DE RECURSO

Recursos próprios livres, Outros recursos vinculados ou transferidos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme documento anexo a este edital e tr.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações do Licitador, Município de Itaúna do Sul:

9.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Licitante

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste processo

9.1.3. Notificar o Licitante, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo Licitante;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Licitante, do valor correspondente à parcela do objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

9.1.6. Aplicar ao Licitante, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

9.1.7. Emitir decisão no prazo de 15 dias sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Licitante perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3 São obrigações do Contratado, a perfeita execução do objeto, incluindo mas não se limitando às seguintes obrigações:

9.3.1 cumprir rigorosamente todas as obrigações estipuladas nos documentos que compõem este processo, responsabilizando-se integralmente pelos riscos e pelas despesas que emergirem da execução adequada e completa do objeto contratual. Isso inclui aderir às condições gerais e específicas delineadas na descrição do objeto, conforme detalhado no termo de referência, o qual é parte integrante e essencial deste contrato, independentemente de sua anexação física ao mesmo.

9.3.2 Cumprir todas as obrigações constantes nos documentos que integram o presente processo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

9.3.3 Comunicar ao Licitador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do ajuste ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do ajuste, o objeto no todo ou parte que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.3.7 Assumir integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em Acordos, Convenções, Dissídios Coletivos de Trabalho, ou instrumentos equivalentes, aplicáveis às categorias de trabalhadores envolvidos no contrato. Isso inclui, mas não se limita, a obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, bem como quaisquer outras determinadas por legislação específica. A inadimplência nestas obrigações resultará na isenção completa de responsabilidade do Licitador em relação a tais inadimplências

9.3.8 Informar ao fiscal do contrato, dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre qualquer evento atípico, anormalidade ou acidente ocorrido durante a execução do objeto.

9.3.9 Interromper imediatamente, por determinação do Licitador, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas de boa técnica ou que represente risco à segurança de pessoas ou bens de terceiros. Tal paralisação deverá ser comunicada imediatamente ao licitador. Essa medida não exclui a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das normas ou procedimentos estabelecidos

9.3.10 Cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz ou em outras normas específicas, informando, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os empregados que preencham as referidas vagas;

9.3.11 Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes de erros ou imprecisões no cálculo dos quantitativos e custos variáveis apresentados em sua proposta, incluindo aqueles afetados por condições futuras e incertas. Caso os valores estimados se revelem insuficientes para a execução do objeto contratual, o Licitante deverá arcar com os custos adicionais necessários para a conclusão satisfatória do ajuste.

9.3.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas gerais e de segurança do Licitador.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

10.1 Os documentos exigidos para habilitação são os constantes do quadro n° II

10.2 Para comprovação da habilitação jurídica, será exigido, conforme a natureza jurídica do Licitante, os seguintes documentos, sempre acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação:

- ☑ No caso de participante estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- ☑ No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- ☑ No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores e Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- ☑ No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

11 DA ADJUDICAÇÃO

11.1 No presente certame, a adjudicação será por item.

11.2 A adjudicação por item foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado. O Pregão 22/2026 não contém os mesmos itens, considerando que os itens objeto deste novo processo são os declarados desertos e fracassados do referido pregão., conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

12 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

12.1 A análise e avaliação da proposta será realizada através de amostra, observados os seguintes parâmetros. Não será exigida a apresentação de amostra para os itens de carnes, frutas, verduras e legumes, dada a natureza perecível desses produtos.

1. Para Gêneros Alimentícios:
O processo de avaliação observará:

a) A total conformidade com as especificações técnicas, variedade, corte, rendimento e peso descritos;

b) A integridade física das embalagens, sem rasgos, furos, amassados, estufamentos ou sinais de violação;

c) A verificação da rotulagem obrigatória, incluindo dados claros do fabricante, prazos de validade compatíveis, tabela nutricional e lista de ingredientes;

d) A aprovação nos aspectos sensoriais e organolépticos (aparência, cor, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração ou ranço); e

e) A comprovação da regularidade sanitária por meio dos selos de inspeção exigidos (como SIF, SIE, SIM ou registros na ANVISA).

2. Para Demais Itens (Descartáveis, Utensílios de Alumínio, Toalhas, etc.):

O processo de avaliação observará:

a) A total conformidade com as especificações técnicas, dimensões, capacidade, gramatura, espessura e matéria-prima descritas;

b) A integridade física, o acabamento e a qualidade de fabricação, livres de defeitos estruturais, rebarbas, trincas, rasgos, manchas ou fragilidades;

c) A presença de rotulagem, identificação clara do fabricante e instruções de uso ou conservação na embalagem (quando aplicável);

d) A comprovação do desempenho prático e funcional, atestando que o produto cumpre perfeitamente a finalidade a que se destina; e

e) A regularidade técnica e o atendimento a normas obrigatórias, comprovadas por meio de laudos, certificações de órgãos competentes (como INMETRO ou ABNT) ou selos de qualidade exigidos no edital.

12.2 O prazo para apresentação da Amostra é de 05 dias a contar da convocação. Prazo este para a amostrar estar disponível para análise; não é o prazo para despachar o produto.

12.3 As amostras não serão devolvidas

13 DESCRITIVO DOS ITENS:

13.1 A descrição dos itens não induz a um objeto específico mas sim como parâmetro mínimo de aceitabilidade e de parâmetro para licitante formalizar sua proposta. Sendo assim, serão aceitos produtos com características igual, equivalente ou superior a solicitada, desde que atendam as características de qualidade e funcionalidade mínimas solicitado pelo Município de Itaúna do Sul.

14 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

14.1 No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Ao aceitar participar do certame, os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.2 A licitante deverá, para fins de quaisquer comunicação, notificação, citação ou intimação oficial, informar um e-mail em que tenha uso constante, sendo tal endereço eletrônico o único meio oficial utilizado pelo Município de Itaúna do Sul para fins de comunicações processuais de quaisquer naturezas, inclusive impugnações, recursos e esclarecimentos, contando-se os prazos a partir do primeiro dia útil a contar do envio.

15.3 Durante a vigência deste termo, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

15.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura das propostas, independente de menção expressa na proposta.

15.5 Será de responsabilidade do Contratante, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua assinatura.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no item 6.1 inciso VI deste Anexo I - Termo de Referência (TR).

Itaúna do Sul 06 de outubro de 2026

GILSON JOSE DE GOIS: 01835216927

Assinado digitalmente por GILSON JOSE DE GOIS:01835216927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=GILSON JOSE DE GOIS: 01835216927
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: GABINETE MUNICIPAL
Data: 2026-10-06 11:13:25
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Gilson José de Gois
Prefeito

ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM 1 · Unid.: UNID · Qtd.: 720 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 16,73 · valor total: R$ 12.045,60
Destinação: Exclusivo MPE

484189 - ACHOCOLATADO EM PÓ MÍNIMO 350G - Produto obtido a partir da mistura de cacau, açúcar e outros ingredientes, rico em vitaminas e minerais. Deve estar em perfeitas condições de higiene e acondicionamento. A embalagem deve conter informações claras: marca, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e Registro no MAPA (Ministério da Agricultura) quando aplicável. Deverá ter uma validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, 3 CORAÇÕES (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 2 · Unid.: UNID · Qtd.: 810 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 30,81 · valor total: R$ 24.956,10
Destinação: Exclusivo MPE

472895 - ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG - Embalagem plástica de polietileno transparente, resistente e hermeticamente selada. O produto deve rigorosamente atender aos limites de tolerância para o Tipo 1, apresentando o menor índice possível de grãos quebrados, manchados ou descoloridos (conforme a Instrução Normativa nº 06/2009 do MAPA). Produto novo, limpo, isento de matérias estranhas, impurezas, sementes de outras espécies, pedriscos, insetos (vivos ou mortos) e larvas. Teor de umidade máxima de 14%, garantindo a conservação e prevenindo a proliferação de fungos. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou sinais de umidade interna. O rótulo deve indicar claramente o tipo, a classe, o lote, a data de embalagem e a validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 10 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOAO, CAMIL, PRATO FINO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 3 · Unid.: UNID · Qtd.: 95 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 6,37 · valor total: R$ 605,15
Destinação: Exclusivo MPE

460501 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS FINOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 4 · Unid.: UNID · Qtd.: 50 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 6,40 · valor total: R$ 320,00
Destinação: Exclusivo MPE

460502 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS MÉDIOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 5 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 50,80 · valor total: R$ 254,00
Destinação: Exclusivo MPE

463696 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva de categoria superior, tipo Extravirgem, obtido diretamente de azeitonas (frutos da oliveira) e unicamente por procedimentos mecânicos (prensagem a frio), sem adição de outros óleos vegetais ou misturas. Deve apresentar acidez máxima de 0,5% (conforme normas do COI - Conselho Oleícola Internacional), índice de peróxidos e absorção no ultravioleta dentro dos limites legais. Aspecto límpido, cor variando entre o amarelo e o esverdeado, sabor e aroma característicos, sem defeitos sensoriais (ranço ou mofo). Primária em garrafa de vidro escuro (âmbar ou verde), de modo a proteger o produto da oxidação causada pela luz, com bico dosador e tampa de rosca com lacre de segurança. A embalagem deve conter rotulagem nítida: marca, país de origem, lista de ingredientes (azeite de oliva extravirgem), tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade, além do número de registro no Ministério da

Agricultura. Validade de 12 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: ANDORINHA, GALLO, COCINERO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 6 · Unid.: UNID · Qtd.: 440 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 6,34 · valor total: R$ 2.789,60
Destinação: Exclusivo MPE

625251 - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, NATA, COCO, LEITE OU MAISENA) MINIMO 280G - Textura crocante e quebradiça ("derrete na boca"), com sabor acentuado característico do aroma escolhido. Cor uniforme de acordo com o sabor (ex: dourado para nata/coco, marrom para chocolate). Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou manteiga, açúcar e aromatizantes. Deve ser livre de gorduras trans (conforme legislação vigente) e isento de odores de ranço ou mofo. O produto deve ser acondicionado de forma a minimizar a quebra dos biscoitos. No ato da abertura, a maioria das unidades deve estar inteira. A embalagem deve estar perfeitamente lacrada e com atmosfera protegida (se aplicável), sem sinais de umidade ou amassados severos. O rótulo deve conter informações claras sobre alergênicos (Glúten, Leite, Ovos, etc.), além de lote e validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, RENATA, MARILAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 7 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 29,21 · valor total: R$ 23.368,00
Destinação: Exclusivo MPE

618302 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL 500GR - puro, acondicionado em EMBALAGEM A VÁCUO, íntegra e original do fabricante. O produto deverá possuir classificação mínima Tipo 8 ou superior e bebida mínima Dura ou superior, conforme prova de xícara oficial, apresentar umidade máxima de 5%, granulometria uniforme adequada para preparo coado/filtrado, sendo isento de impurezas, matérias estranhas, adulterações ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Deverá possuir Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) dentro da validade, atender integralmente às normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aos padrões de classificação e qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além de apresentar validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, PILÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 8 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 140 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 27,10 · valor total: R$ 3.794,00
Destinação: Exclusivo MPE

637463 - CÁPSULA DE CAFÉ (COMPATÍVEL SISTEMA DOLCE GUSTO) – 100% ARÁBICA – 120ml por cápsula. Café torrado e moído de primeira qualidade, acondicionado em cápsulas individuais de polipropileno ou material multicamadas, hermeticamente fechadas e pressurizadas. Deve ser 100% compatível com o sistema multibebidas Dolce Gusto, garantindo o encaixe perfeito no porta-cápsulas sem resistência excessiva ou vazamentos. O café deve apresentar torra uniforme, aroma intenso e sabor característico, com formação de creme persistente e denso após a extração. Isento de glúten, conservantes ou aromatizantes artificiais (salvo se especificado para bebidas gourmets). Embalagem externa em caixa de papelão resistente, contendo rotulagem com data de fabricação, validade e intensidade do café. A embalagem deve conter 10 cápsulas. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESCAFE, ORFEU, BAGGIO

ITEM 9 · Unid.: UNID · Qtd.: 2000 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 12,44 · valor total: R$ 24.880,00
Destinação: Exclusivo MPE

463970 - CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR CAIXA OU PACOTE COM NO MINIMO 620G – Características mínimas: elaborado com milho selecionado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de gorduras trans, corantes artificiais e conservantes químicos. Deve apresentar coloração amarela dourada, textura crocante, sabor característico de milho tostado e adocicado. Embalagem original de fábrica, lacrada, resistente, atóxica, com rótulo completo conforme exigências legais. MARCA DE REFERÊNCIA: KELLOGG'S (SUCRILHOS), NESTLÉ, ALCA FOODS (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 10 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 5,40 · valor total: R$ 2.160,00
Destinação: Exclusivo MPE

446538 - CREME DE LEITE 200G - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Produto obtido a partir de matérias-primas sãs, sem matérias terrosas, parasitas, larvas ou detritos. Embalagem de até 300 gramas, sendo lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CCGL, ITAMBE (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 11 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 21,30 · valor total: R$ 426,00
Destinação: Exclusivo MPE

343597 - FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN 1KG - Produto obtido através da moagem de grãos de arroz beneficiados, submetido a processo de limpeza, classificação e trituração fina. Aspecto físico em pó de granulometria ultrafina, coloração branca uniforme e odor neutro característico. O produto deve apresentar baixa umidade, ser livre de sujidades, insetos, fragmentos metálicos ou qualquer substância estranha à sua composição. Embalagem em saco plástico de polietileno (PE) resistente ou papel multifolhado com vedação hermética para evitar a absorção de umidade. MARCAS DE REFERÊNCIA: URBANO, CAMIL, TIO JOÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 12 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 9,83 · valor total: R$ 7.864,00
Destinação: Exclusivo MPE

464559 - FEIJÃO TIPO 1, PACOTE 1KG – Variedade Feijão Carioca. Embalagem plástica transparente (polietileno), resistente e hermeticamente selada. Deve atender rigorosamente aos limites de tolerância para o Tipo 1 (conforme Instrução Normativa nº 07/2005 do MAPA), apresentando o menor índice de grãos quebrados, mofados ou chochos. Safra nova, garantindo grãos com alto poder de hidratação, cozimento rápido e formação de caldo denso/encorpado. Grãos inteiros, de tamanho uniforme, cor característica da variedade (sem escurecimento excessivo, que indica safra velha). Produto limpo, isento de matérias estranhas (pedras, torrões), impurezas, sementes de outras espécies e livre de insetos (carunchos) em qualquer fase de desenvolvimento. Teor de umidade máxima de 14%, para evitar a proliferação de fungos e garantir a conservação. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou presença de "pó" no fundo (que indica infestação por carunchos). O rótulo deve indicar claramente o Grupo, Classe, Tipo, Safra, Lote e Validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 13 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 7,78 · valor total: R$ 1.556,00
Destinação: Exclusivo MPE

487591 - LEITE CONDENSADO 395G – semidesnatado embalagem de 395g elaborado a partir de leite integral e açúcar, com a consistência cremosa e doce característica do produto. Deve ser livre de conservantes artificiais, corantes e substâncias estranhas à sua composição natural. A embalagem deve ser de material apropriado para alimentos, resistente e hermeticamente selada. O produto deve possuir registro no MAPA e atender às normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, MOÇA (NESTLE)

ITEM 14 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 40,47 · valor total: R$ 6.070,50
Destinação: Exclusivo MPE

446384 - MANTEIGA COM SAL 500G - manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, FRIMESA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 15 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 12,02 · valor total: R$ 4.207,00
Destinação: Exclusivo MPE

463699 - MARGARINA 500GR COM SAL Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 16 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 11,86 · valor total: R$ 474,40
Destinação: Exclusivo MPE

463700 - MARGARINA 500GR SEM SAL Margarina cremosa sem sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 17 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 58,23 · valor total: R$ 1.164,60
Destinação: Exclusivo MPE

244051 - ÓLEO DE COCO 500ML - Óleo vegetal de origem natural, extraído da polpa do coco fresco, obtido por prensagem a frio para preservação integral de nutrientes e fitoquímicos. Aspecto físico variável conforme a temperatura: líquido e incolor acima de 25°C; sólido e de coloração branca abaixo dessa temperatura. Características adicionais: acidez máxima de 0,3%, sabor e aroma suaves característicos de coco, isento de processos de refino, hidrogenação ou adição de conservantes. Rico em triglicerídeos de cadeia média (TCM), como o ácido láurico. O produto deve apresentar pureza absoluta, sem sedimentos ou ranço. Embalagem em pote de vidro ou PET de alta densidade com vedação hermética. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPRA, SOCOCO, SANTO ÓLEO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 18 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 9,73 · valor total: R$ 583,80
Destinação: Exclusivo MPE

460401 - PÃO DE FORMA MINIMO 400G - Produto de panificação, tipo pão de forma tradicional (branco), obtido por cozimento de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal, podendo conter outros ingredientes aprovados. Deve apresentar fatias uniformes, integras, com miolo de textura macia, aerada e cor branca/creme. Casca fina, de cor levemente dourada e macia ao toque. Sabor e odor próprios, sem apresentar sabores residuais (azedo/amargo), isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. O produto deve ser fresco, garantindo a elasticidade da massa. A embalagem deve conter de forma nítida e indelével: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, advertência sobre alérgenos (glúten/lactose), lote, data de fabricação e data de validade, além dos dados do fabricante. Por tratar-se de produto fresco, a fabricação deve ser de, no máximo, 3 dias anteriores à data da entrega. O prazo de validade remanescente no ato da entrega deve ser de, no mínimo, 15 dias. MARCA DE REFERÊNCIA: WICKBOLD, VISCONTI, PULLMAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 19 · Unid.: KG · Qtd.: 200 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 13,11 · valor total: R$ 2.622,00
Destinação: Exclusivo MPE

460491 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO MINIMO 400G – Produto obtido da mistura de polvilho (doce e/ou azedo), queijo de boa qualidade, ovos, gordura vegetal ou manteiga, leite e sal. Deve apresentar formato esférico uniforme, livre de rachaduras profundas ou sinais de descongelamento prévio (cristais de gelo excessivos ou peças grudadas). Teor mínimo de queijo de 10% em relação ao peso total da massa. Livre de corantes artificiais e aromatizantes que mimetizem o sabor de queijo. Após assado, deve apresentar casca fina e levemente crocante, miolo elástico, macio e aerado, com sabor e aroma característicos de queijo, sem sabor residual de ranço ou conservantes. Tamanho padronizado. Embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada, com rotulagem completa (SIF, SIE ou SISP). MARCAS DE REFERÊNCIA: AURORA, FORNO DE MINAS, SEARA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 20 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 37,13 · valor total: R$ 3.713,00
Destinação: Exclusivo MPE
464468 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ABACAXI - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 21 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 32,52 · valor total: R$ 3.252,00
Destinação: Exclusivo MPE
464484 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ACEROLA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 22 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 27,73 · valor total: R$ 2.773,00
Destinação: Exclusivo MPE
464514 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG GOIABA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 23 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 39,23 · valor total: R$ 3.923,00
Destinação: Exclusivo MPE
464461 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG MORANGO - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 24 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 38,66 · valor total: R$ 3.866,00
Destinação: Exclusivo MPE
464465 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG UVA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade.MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 25 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 12,63 · valor total: R$ 5.052,00
Destinação: Exclusivo MPE
217784 - REFRIGERANTE 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI

ITEM 26 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 12,53 · valor total: R$ 751,80
Destinação: Exclusivo MPE
347150 - REFRIGERANTE ZERO 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores

variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI

ITEM 27 · Unid.: UNID · Qtd.: 12 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 92,83 · valor total: R$ 1.113,96
Destinação: Exclusivo MPE

637631 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL MINIMO 370GR - especialmente formulado para complementar as necessidades nutricionais de adultos e idosos. Enriquecido com alto teor de proteínas e blend de macronutrientes essenciais para a manutenção da saúde muscular, óssea e metabólica. Composto por um complexo vitamínico e mineral contendo, no mínimo: Vitaminas A, D, E, K, C e vitaminas do complexo B (Tiamina, Riboflavina, Niacina, Ácido Pantotênico, Vitamina B6, Biotina, Ácido Fólico e Cianocobalamina); e Minerais incluindo Cálcio, Ferro, Magnésio, Zinco, Cobre, Manganês e Cromo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabores variados (conforme demanda do órgão, ex: Baunilha, Chocolate, Morango e/ou Cereal). MARCAS DE REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTOS+, NUTREN SENIOR (NESTLÉ), ENSURE ADVANCE (ABBOTT)

ITEM 28 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 19,98 · valor total: R$ 19.980,00
Destinação: Exclusivo MPE

464004 - CAIXA DE BOMBOM MINIMO 220G - Mix de bombons de chocolate ao leite, branco e meio amargo, com recheios variados (wafer, caramelo, amendoim, entre outros). A embalagem deve apresentar unidades íntegras, sem sinais de derretimento, esmagamento ou esbranquiçamento. Livre de sujidades, umidade ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em caixa de papelão resistente, hermeticamente lacrada com filme plástico transparente, contendo identificação de cada item, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NESTLE, GAROTO

ITEM 29 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 48,65 · valor total: R$ 486,50
Destinação: Exclusivo MPE

467318 - CHOCOLATE EM GOTAS FORNEÁVEL MEIO AMARGO MINIMO 1KG Chocolate em gotas tipo meio amargo, próprio para forneamento, indicado para ser incorporado à massa de bolos, cucas, pães e biscoitos, mantendo o formato e a textura após o preparo, com sabor intenso e alto teor de cacau. Produto uniforme, resistente ao calor, isento de impurezas, acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com validade mínima de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: HARALD, SICAO, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 30 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 7,08 · valor total: R$ 283,20
Destinação: Exclusivo MPE

471259 - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO MINIMO 100GR Chocolate granulado colorido, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico, cores variadas e uniformes, granulação padronizada e isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 31 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 7,49 · valor total: R$ 449,40
Destinação: Exclusivo MPE

471259 - CHOCOLATE GRANULADO PRETO MINIMO 100GR Chocolate granulado preto, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico de chocolate, coloração escura uniforme e granulação padronizada, isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, DR. OETKER (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 32 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 52,65 · valor total: R$ 789,75
Destinação: Exclusivo MPE

462645 - DOCE DE ABÓBORA CX MINIMO 1KG - Doce de abóbora obtido a partir da polpa de abóboras sadias e maduras, cozidas com açúcar. Deve apresentar formato geométrico uniforme (cubos ou corações), consistência firme por fora (leve crosta cristalizada) e macia por dentro. Cor alaranjada característica, sabor doce equilibrado e odor próprio. Isento de fermentação, bolores, sujidades ou fragmentos vegetais estranhos. O produto deve ser

embalado individualmente em película plástica de polipropileno transparente, vedada para proteção contra umidade e agentes externos. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. Peso líquido mínimo aproximado de 1,1kg. O pote deve conter marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade nítidas, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, NBONN, TONY KELLY (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 33 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 52,87 · valor total: R$ 793,05
Destinação: Exclusivo MPE

462646 - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA – PTE MINIMO 20 UNIDADES - Doce de amendoim tipo "Pé de Moça", obtido a partir da mistura de amendoim torrado (inteiro ou granulado), açúcar e leite condensado (ou base láctea equivalente), resultando em uma textura macia, cremosa e resiliente (não quebradiça). Deve apresentar cor castanho-clara característica, sabor doce equilibrado e aroma de amendoim torrado, isento de ranço, sabores amargos ou odores estranhos. O amendoim utilizado deve ser de primeira qualidade, livre de mofos e dentro dos limites de aflatoxinas permitidos pela ANVISA. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. O pote deve conter de forma nítida: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, alerta para alérgenos (contém amendoim/leite), lote, data de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, AMENDUPÃ, GUIMARÃES (OU MELHOR QUALIDADE)

ITEM 34 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 72,29 · valor total: R$ 6.506,10
Destinação: Exclusivo MPE

632169 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE BRANCO - Bombom composto por wafer crocante, recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate branco. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO

ITEM 35 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 72,58 · valor total: R$ 6.532,20
Destinação: Exclusivo MPE

464008 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE PRETO - Bombom composto por wafer crocante, com recheio de creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate ao leite. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento, esbranquiçamento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO

ITEM 36 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 1,90 · valor total: R$ 1.900,00
Destinação: Exclusivo MPE

462776 - SORVETE TIPO PICOLÉ (ÁGUA) MINIMO 45G - Sabores como limão, morango, tangerina, uva, maracujá, sem aromas artificiais. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança. MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI

ITEM 37 · Unid.: UNID · Qtd.: 850 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 1,92 · valor total: R$ 1.632,00
Destinação: Exclusivo MPE

462774 - SORVETE TIPO PICOLÉ (LEITE) MINIMO 45G – Sabores como chocolate, coco, morango, açaí. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança.MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI

ITEM 38 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · exigido amostra?: não Valor Unitário: R$ 10,63 · valor total: R$ 318,90
Destinação: Exclusivo MPE

464410 - MANGA ROSA - fruta fresca de tamanho médio a grande, casca fina de coloração predominantemente avermelhada com tons amarelados, polpa suculenta, macia, de cor amarelo-alaranjada, sabor doce e aroma característico. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, estar firme, íntegra, sem amassados, rachaduras, pontos de apodrecimento ou presença de pragas, atendendo às normas sanitárias vigentes.

ITEM 39 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · exigido amostra?: não Valor Unitário: R$ 46,32 · valor total: R$ 1.389,60
Destinação: Exclusivo MPE

464328 - MORANGO – de 1ª qualidade, tamanho uniforme, maduro, polpa consistente e firme, sem partes moles, mofadas ou danificadas. Coloração vermelha intensa e brilhante, formato característico e sabor adocicado com leve acidez. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Apresentando cálice e pedúnculo verdes e íntegros. Sem adesivo.

ITEM 40 · Unid.: KG · Qtd.: 1350 · exigido amostra?: não Valor Unitário: R$ 45,78 · valor total: R$ 61.803,00
Destinação: Ampla participação

447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

ITEM 41 · Unid.: KG · Qtd.: 450 · exigido amostra?: não Valor Unitário: R$ 45,78 · valor total: R$ 20.601,00
Destinação: Cota MPE

447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

ITEM 42 · Unid.: UNID · Qtd.: 18 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 27,76 · valor total: R$ 499,68
Destinação: Exclusivo MPE

320839 - BACIA DE PLÁSTICO 15L - Estrutura em polipropileno de alta densidade ou plástico reciclado reforçado, com paredes espessas e resistentes a impactos e produtos químicos. Alça anatômica em aço galvanizado ou plástico de alta resistência, fixada em suportes laterais reforçados para garantir o transporte seguro com carga máxima. Fundo com reforço estrutural para evitar deformações. Borda superior com acabamento arredondado e bico direcionador para facilitar o esvaziamento de líquidos sem respingos. Capacidade nominal de 15 litros.

ITEM 43 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 6,66 · valor total: R$ 99,90
Destinação: Exclusivo MPE

441327 - BORRACHA P/ TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO 3 LTS E 4,5 LTS

ITEM 44 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 8,55 · valor total: R$ 1.026,00
Destinação: Exclusivo MPE

391002 - COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID - MATERIAL: POLIESTIRENO APLICAÇÃO: SOBREMESA

ITEM 45 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 10,11 · valor total: R$ 202,20
Destinação: Exclusivo MPE

465661 - COLHER EM INOX BABY - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO APROXIMADO 15,5CM

ITEM 46 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 40 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 65,46 · valor total: R$ 2.618,40
Destinação: Exclusivo MPE

612767 - COPO DESCARTÁVEL C/ TAMPA - 180ml, com tampa, branco, reforçado (PP liso), com furo para canudo na tampa. Embalagem com 50 unidades.

ITEM 47 · Unid.: UNID · Qtd.: 4 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 135,33 · valor total: R$ 541,32 **Destinação: Exclusivo MPE**
398237 - ESCORREDOR DE LOUÇA - ESCORREDOR LOUCA DE AÇO, MINIMO 15 PRATOS, PORTA COPO E TALHER

ITEM 48 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 53,39 · valor total: R$ 533,90 **Destinação: Exclusivo MPE**
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 32.00CM LARGURA: 22.00 CM / ALTURA: 5.00 CM /VOLUME: 3,52L

ITEM 49 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 57,33 · valor total: R$ 286,65 **Destinação: Exclusivo MPE**
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 36.00CM LARGURA: 25.00 CM / ALTURA: 5.50 CM /VOLUME: 4,95L

ITEM 50 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 50,93 · valor total: R$ 254,65 **Destinação: Exclusivo MPE**
459967 - FORMA EM ALUMINIO - 28.00CM LARGURA: 19.00 CM / ALTURA: 4.50 CM /VOLUME: 2,39L

ITEM 51 · Unid.: UNID · Qtd.: 22 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 145,38 · valor total: R$ 3.198,36 **Destinação: Exclusivo MPE**
385400 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro

ITEM 52 · Unid.: UNID · Qtd.: 23 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 166,60 · valor total: R$ 3.831,80 **Destinação: Exclusivo MPE**
385399 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 2,0 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro.

ITEM 53 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 9,47 · valor total: R$ 1.894,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
350631 - GUARDANAPO DE PANO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA SEM ESTAMPA

ITEM 54 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 11,33 · valor total: R$ 1.699,50 **Destinação: Exclusivo MPE**
333488 - GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO.

ITEM 55 · Unid.: UNID · Qtd.: 30 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 21,67 · valor total: R$ 650,10 **Destinação: Exclusivo MPE**
355326 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 1L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; MODELO: COM TAMPA; APLICAÇÃO: ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA

ITEM 56 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 24,23 · valor total: R$ 484,60 **Destinação: Exclusivo MPE**
407597 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 3L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 3 L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA

ITEM 57 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 35,67 · valor total: R$ 713,40 **Destinação: Exclusivo MPE**
426094 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 5L -CAPACIDADE: 5L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA

ITEM 58 · Unid.: PCTE · Qtd.: 80 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 73,66 · valor total: R$ 5.892,80 **Destinação: Exclusivo MPE**
435569 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 473ml, branca, Modelo M32. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.

ITEM 59 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 74,70 · valor total: R$ 1.494,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
450213 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 710ml, branca, Modelo PT 102Q. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.

ITEM 60 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 50,26 · valor total: R$ 1.005,20 **Destinação: Exclusivo MPE**
465035 - PALITOS DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE 40CM: MATERIAL: BAMBU; COMPRIMENTO: 40 CM; APLICAÇÃO: ALGODÃO DOCE; TIPO: PONTAS ACHATADAS; PCT COM 100 UNID

ITEM 61 · Unid.: UNID · Qtd.: 6 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 170,16 · valor total: R$ 1.020,96 **Destinação: Exclusivo MPE**
421716 - PANELA DE PRESÃO 7 LTS - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 7 L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

ITEM 62 · Unid.: UNID · Qtd.: 7 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 699,03 · valor total: R$ 4.893,21 **Destinação: Exclusivo MPE**
421724 - PANELA DE PRESSÃO 22LT - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 22L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

ITEM 63 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 11,63 · valor total: R$ 116,30 **Destinação: Exclusivo MPE**
331945 - PENEIRA DE PLASTICO 19 CM

ITEM 64 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 11,37 · valor total: R$ 1.137,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
357168 - PRATO EM INOX PRATO FUNDO EM AÇO INOX COM 22,5 CM, PARA USO NA COZINHA ESCOLA

ITEM 65 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 21,67 · valor total: R$ 108,35 **Destinação: Exclusivo MPE**
261597 - RALADOR SEXTAVADO - RALADOR EM AÇO INOX 8" 6 FACES COM ALÇA

ITEM 66 · Unid.: PCTE · Qtd.: 40 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 12,01 · valor total: R$ 480,40 **Destinação: Exclusivo MPE**
399446 - SACO P/ PIPOCA 11CM x 15CM C/100 UNID

ITEM 67 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 22,00 · valor total: R$ 220,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
234874 - CERA EM PASTA 375GR - CORES VARIADAS A BASE DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PETRÓLEO, CORANTE E CARNAÚBA, TAMPA DE ENCAIXE, PARA PISO DE MADEIRA, TACOS E ASSOALHOS, INODORA.

ITEM 68 · Unid.: UNID · Qtd.: 310 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 37,78 · valor total: R$ 11.711,80 **Destinação: Exclusivo MPE**
362347 - LIMPADOR DE PISOS E CALÇADAS 5L Produto concentrado que pode ser aplicado em ardósia, cerâmica, rejunte, granilite, azulejo, calçadas em geral. Para uso pós conclusão de obra para limpeza e doméstico. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: REMOVEX OU DE QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR

ITEM 69 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 29,06 · valor total: R$ 581,20 **Destinação: Exclusivo MPE**
627610 - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO

ITEM 70 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 16,28 · valor total: R$ 5.698,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
357462 - PANO DE CHÃO - CRU 60X85CM - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 85 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRU; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO DUPLO

ITEM 71 · Unid.: PCTE · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 16,60 · valor total: R$ 249,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
369561 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100 - MATERIAL: TNT (HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO); USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; GRAMATURA: 10G; COR: BRANCA SANFONADA; 100% POLIPROPILENO; POSSUIR CERTIFICADO DA ANVISA.

ITEM 72 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 10,13 · valor total: R$ 202,60 **Destinação: Exclusivo MPE**
627891 - CREME DENTAL INFANTIL 50GR - TIPO GEL, PARA CRIANÇA ATÉ 5 ANOS DE IDADE. SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR, ACONDICIONADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 50 GRAMAS.

ITEM 73 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 15,50 · valor total: R$ 232,50 **Destinação: Exclusivo MPE**
417260 - ESCOVA P/ MAMADEIRA - MATERIAL CORPO: POLIETILENO; MATERIAL CERDAS: NÁILON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 30 CM; APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS

ITEM 74 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 75,32 · valor total: R$ 9.038,40 **Destinação: Exclusivo MPE**
616023 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. G CONTENDO NO MINIMO 70 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 75 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 63,50 · valor total: R$ 952,50 **Destinação: Exclusivo MPE**
616022 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M CONTENDO NO MINIMO 80 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 76 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 70,81 · valor total: R$ 1.062,15 **Destinação: Exclusivo MPE**
616021 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P CONTENDO NO MINIMO 50 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 77 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 117,33 · valor total: R$ 14.079,60 **Destinação: Exclusivo MPE**
616024 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG CONTENDO NO MINIMO 60 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EXTRA GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 78 · Unid.: UNID · Qtd.: 80 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 400,72 · valor total: R$ 32.057,60 **Destinação: Exclusivo MPE**
397764 - KIT NATALIDADE * 02 PCT ALGODÃO EM BOLAS PCT 50GR 01 BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ ENTRE 20-25LT COM RALO PARA ESCOAMENTO – BRANCA OU TRANSPARENTE 01 PCT DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 PCT FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 CX HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNID, 02 SABONETE LIQUIDO PARA USO CORPO E CABELO HIPOALERGENICO 400ML, 02 PCT DE LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME, SEM CORANTES, SEM ALCOOL – CONTENDO NO MINIMO 100 FLS CADA 01 PCT C/ 05 UNID. DE FRALDA DE PANO 60X60 CM EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO – SEM BAINHA.

ITEM 79 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 13,16 · valor total: R$ 263,20 **Destinação: Exclusivo MPE**
322757 - PILHA ALCALINA 9V C/1 -TAMANHO: MÉDIA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 9 V

ITEM 80 · Unid.: UNID · Qtd.: 35 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 13,66 · valor total: R$ 478,10 **Destinação: Exclusivo MPE**
410947 - PILHA ALCALINA A23 - TAMANHO: PEQUENA; MODELO: A23; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 12 V

ITEM 81 · Unid.: UNID · Qtd.: 110 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 18,79 · valor total: R$ 2.066,90 **Destinação: Exclusivo MPE**
419859 - PILHA ALCALINA AA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. Tensão nominal de 1.5V MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC

ITEM 82 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 20,63 · valor total: R$ 206,30 **Destinação: Exclusivo MPE**
403984 - PILHA ALCALINAS AAA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC

ITEM 83 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 22,51 · valor total: R$ 225,10 **Destinação: Exclusivo MPE**
19862 - PILHA ALCALINA C2 C/2

ITEM 84 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 5,65 · valor total: R$ 113,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
356731 - PILHA ALCALINA CR2025 - 3V

ITEM 85 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 23,60 · valor total: R$ 236,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
419861 - PILHA ALCALINA D2 - TAMANHO: GRANDE; TIPO: ALCALINA; MODELO: D2; TENSÃO: 1,5 V

ITEM 86 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 8,50 · valor total: R$ 510,00 **Destinação: Exclusivo MPE**
419860 - PILHA ALCALINAS AAA2 - C/2 PILHA ALCALINAS AAA2 C/2: TAMANHO: PALITO; MODELO: AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 1,5 V

ITEM 87 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · exigido amostra?: sim Valor Unitário: R$ 65,02 · valor total: R$ 3.901,20 **Destinação: Exclusivo MPE**
459486 - TOALHA DE BANHO BRANCA FELPUDA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM; LARGURA: 80 CM

DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

O objeto da contratação consiste no fornecimento de itens de mercado, abrangendo produtos alimentícios que atendem a padrões de qualidade e segurança alimentar. Os bens a serem fornecidos devem ser novos, em conformidade com as normas vigentes e com as especificações técnicas que garantam a integridade e a adequação ao consumo humano. É imprescindível que todos os produtos sejam acondicionados de forma adequada, garantindo a proteção contra contaminações e deteriorações, e que as embalagens apresentem informações claras e legíveis, incluindo marca, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais, quando aplicável.

Os fornecedores devem assegurar que os produtos estejam em conformidade com as regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos competentes, especialmente no que diz respeito à qualidade, segurança e rastreabilidade dos alimentos. A entrega dos itens deve ser realizada em condições que preservem suas características originais, respeitando as condições de temperatura e umidade adequadas, conforme a natureza de cada produto.

A fiscalização do cumprimento das especificações contratuais será realizada pela Administração, que poderá realizar inspeções e análises dos produtos entregues, a fim de verificar a conformidade com as exigências estabelecidas. O contratado será responsável por corrigir eventuais falhas ou inadequações identificadas durante a execução do contrato, garantindo a substituição de produtos que não atendam aos padrões de qualidade ou que apresentem vícios.

Os prazos de entrega devem ser rigorosamente respeitados, e a Administração poderá estabelecer penalidades em caso de descumprimento, além de exigir a reparação de danos causados pela não conformidade dos produtos fornecidos. O contratado deverá manter um canal de comunicação aberto com a Administração para

o acompanhamento do fornecimento e para a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

A aceitação dos produtos será realizada mediante a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e a documentação apresentada, sendo que a entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e demais documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor. A responsabilidade pelo transporte e pela integridade dos produtos até o local de entrega é do contratado, que deverá assegurar que os itens cheguem em perfeitas condições para o consumo.

A execução do contrato deverá observar todas as disposições do edital, seus anexos, o instrumento contratual e a proposta aceita, garantindo a transparência e a legalidade em todas as etapas do processo de fornecimento.

MOVIMENTO 5.2

Minuta de contrato

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

ANEXO II - Minuta de contrato 2
I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES 2
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO 2
III. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO CONTRATO 3
IV. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS 3
V. CLÁUSULAS 3
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO 21
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO FISCALIZAÇÃO 22
4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 22
5. CLÁUSULA QUINTA - MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS 22
6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE 23
8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO 24
9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 24
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO 26
11. DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 27
FONTE DE RECURSO 27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) 27
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES 28
13.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 28
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 29
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS 30
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO 30
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS 30
18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO 30
TESTEMUNHAS: 30

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE	Município de Itaúna do Sul, com sede na Avenida Brasil, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75458836000133, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Gilson José de Gois, inscrito no CPF sob n° 018.352.169-27.
CONTRATADO	, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	141	2026
MODALIDADE	pregão	
N° PROCEDIMENTO	037	2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo	
OBJETO	Fornecimento de itens de mercado	

III. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO CONTRATO

VALOR	R$
VIGÊNCIA	1 ano prorrogável por até 2 anos, respeitado, quanto aos quantitativos, os limites previstos na ata de registro de preço que originou o contrato
GARANTIA DE EXECUÇÃO	Não
HÁ PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	não
Exigência prévia à assinatura da ARP	não se aplica

IV. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS

Sobre atuação dos agentes, funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos	
Decreto n° 110/2024	
Sobre as regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos	
Decreto n° 116/2024	
Sobre o processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS), da aplicação de penalidades e da reabilitação	
Decreto n° 117/2024	
Sobre o reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste	
regulamento	*ato sem número*

V. CLÁUSULAS

As partes anteriormente qualificadas, pactuam o presente contrato, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional, nos termos do Art. 89, § 1° da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 O objeto do presente termo é o seguinte:

ITEM 1 · Unid.: UNID · Qtd.: 720 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$

484189 - ACHOCOLATADO EM PÓ MÍNIMO 350G - Produto obtido a partir da mistura de cacau, açúcar e outros ingredientes, rico em vitaminas e minerais. Deve estar em perfeitas condições de higiene e acondicionamento. A embalagem deve conter informações claras: marca, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e Registro no MAPA (Ministério da Agricultura) quando aplicável. Deverá ter uma validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, 3 CORAÇÕES (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 2 · Unid.: UNID · Qtd.: 810 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$

472895 - ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG - Embalagem plástica de polietileno transparente, resistente e hermeticamente selada. O produto deve rigorosamente atender aos limites de tolerância para o Tipo 1, apresentando o menor índice possível de grãos quebrados, manchados ou descoloridos (conforme a Instrução Normativa nº 06/2009 do MAPA). Produto novo, limpo, isento de matérias estranhas, impurezas, sementes de outras espécies, pedriscos, insetos (vivos ou mortos) e larvas. Teor de umidade máxima de 14%, garantindo a conservação e prevenindo a proliferação de fungos. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou sinais de umidade interna. O rótulo deve indicar claramente o tipo, a classe, o lote, a data de embalagem e a validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 10 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOAO, CAMIL, PRATO FINO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 3 · Unid.: UNID · Qtd.: 95 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$

460501 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS FINOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 4 · Unid.: UNID · Qtd.: 50 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$

460502 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS MÉDIOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 5 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$

463696 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva de categoria superior, tipo Extravirgem, obtido diretamente de azeitonas (frutos da oliveira) e unicamente por procedimentos mecânicos (prensagem a frio), sem adição de outros óleos vegetais ou misturas. Deve apresentar acidez máxima de 0,5% (conforme normas do COI - Conselho Oleícola Internacional), índice de peróxidos e absorção no ultravioleta dentro dos limites legais. Aspecto límpido, cor variando entre o amarelo e o esverdeado, sabor e aroma característicos, sem defeitos sensoriais (ranço ou mofo). Primária em garrafa de vidro escuro (âmbar ou verde), de modo a proteger o produto da oxidação causada pela luz, com bico dosador e tampa de rosca com lacre de segurança. A embalagem deve conter rotulagem nítida: marca, país de origem, lista de ingredientes (azeite de oliva extravirgem), tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade, além do número de registro no Ministério da Agricultura. Validade de 12 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: ANDORINHA, GALLO, COCINERO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 6 · Unid.: UNID · Qtd.: 440 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$

625251 - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, NATA, COCO, LEITE OU MAISENA) MINIMO 280G - Textura crocante e quebradiça ("derrete na boca"), com sabor acentuado característico do aroma escolhido. Cor uniforme de acordo com o sabor (ex: dourado para nata/coco, marrom

para chocolate). Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou manteiga, açúcar e aromatizantes. Deve ser livre de gorduras trans (conforme legislação vigente) e isento de odores de ranço ou mofo. O produto deve ser acondicionado de forma a minimizar a quebra dos biscoitos. No ato da abertura, a maioria das unidades deve estar inteira. A embalagem deve estar perfeitamente lacrada e com atmosfera protegida (se aplicável), sem sinais de umidade ou amassados severos. O rótulo deve conter informações claras sobre alergênicos (Glúten, Leite, Ovos, etc.), além de lote e validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, RENATA, MARILAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 7 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

618302 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL 500GR - puro, acondicionado em EMBALAGEM A VÁCUO, íntegra e original do fabricante. O produto deverá possuir classificação mínima Tipo 8 ou superior e bebida mínima Dura ou superior, conforme prova de xícara oficial, apresentar umidade máxima de 5%, granulometria uniforme adequada para preparo coado/filtrado, sendo isento de impurezas, matérias estranhas, adulterações ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Deverá possuir Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) dentro da validade, atender integralmente às normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aos padrões de classificação e qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além de apresentar validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, PILÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 8 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 140 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

637463 - CÁPSULA DE CAFÉ (COMPATÍVEL SISTEMA DOLCE GUSTO) – 100% ARÁBICA – 120ml por cápsula. Café torrado e moído de primeira qualidade, acondicionado em cápsulas individuais de polipropileno ou material multicamadas, hermeticamente fechadas e pressurizadas. Deve ser 100% compatível com o sistema multibebidas Dolce Gusto, garantindo o encaixe perfeito no porta-cápsulas sem resistência excessiva ou vazamentos. O café deve apresentar torra uniforme, aroma intenso e sabor característico, com formação de creme persistente e denso após a extração. Isento de glúten, conservantes ou aromatizantes artificiais (salvo se especificado para bebidas gourmets). Embalagem externa em caixa de papelão resistente, contendo rotulagem com data de fabricação, validade e intensidade do café. A embalagem deve conter 10 cápsulas. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESCAFE, ORFEU, BAGGIO

ITEM 9 · Unid.: UNID · Qtd.: 2000 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

463970 - CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR CAIXA OU PACOTE COM NO MINIMO 620G – Características mínimas: elaborado com milho selecionado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de gorduras trans, corantes artificiais e conservantes químicos. Deve apresentar coloração amarela dourada, textura crocante, sabor característico de milho tostado e adocicado. Embalagem original de fábrica, lacrada, resistente, atóxica, com rótulo completo conforme exigências legais. MARCA DE REFERÊNCIA: KELLOGG'S (SUCRILHOS), NESTLÉ, ALCA FOODS (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 10 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

446538 - CREME DE LEITE 200G - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Produto obtido a partir de matérias-primas sãs, sem matérias terrosas, parasitas, larvas ou detritos. Embalagem de até 300 gramas, sendo lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CCGL, ITAMBE (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 11 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

343597 - FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN 1KG - Produto obtido através da moagem de grãos de arroz beneficiados, submetido a processo de limpeza, classificação e trituração fina. Aspecto físico em pó de granulometria ultrafina, coloração branca uniforme e odor neutro característico. O produto deve apresentar baixa umidade, ser livre de sujidades, insetos, fragmentos metálicos ou qualquer substância estranha à sua composição. Embalagem em saco plástico de polietileno (PE) resistente ou papel multifolhado com vedação hermética para evitar a absorção de umidade. MARCAS DE REFERÊNCIA: URBANO, CAMIL, TIO JOÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 12 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464559 - FEIJÃO TIPO 1, PACOTE 1KG – Variedade Feijão Carioca. Embalagem plástica transparente (polietileno), resistente e hermeticamente selada. Deve atender rigorosamente aos limites de tolerância para o Tipo 1 (conforme Instrução Normativa nº 07/2005 do MAPA), apresentando o menor índice de grãos quebrados, mofados ou chochos. Safra nova, garantindo grãos com alto poder de hidratação, cozimento rápido e formação de caldo denso/encorpado. Grãos inteiros, de tamanho uniforme, cor característica da variedade (sem escurecimento excessivo, que indica safra velha). Produto limpo, isento de matérias estranhas (pedras, torrões), impurezas, sementes de outras espécies e livre de insetos (carunchos) em qualquer fase de desenvolvimento. Teor de umidade máxima de 14%, para evitar a proliferação de fungos e garantir a conservação. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou presença de "pó" no fundo (que indica infestação por carunchos). O rótulo deve indicar claramente o Grupo, Classe, Tipo, Safra, Lote e Validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 13 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
487591 - LEITE CONDENSADO 395G – semidesnatado embalagem de 395g elaborado a partir de leite integral e açúcar, com a consistência cremosa e doce característica do produto. Deve ser livre de conservantes artificiais, corantes e substâncias estranhas à sua composição natural. A embalagem deve ser de material apropriado para alimentos, resistente e hermeticamente selada. O produto deve possuir registro no MAPA e atender às normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, MOÇA (NESTLE)		

ITEM 14 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
446384 - MANTEIGA COM SAL 500G - manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, FRIMESA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 15 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
463699 - MARGARINA 500GR COM SAL Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 16 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
463700 - MARGARINA 500GR SEM SAL Margarina cremosa sem sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 17 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
244051 - ÓLEO DE COCO 500ML - Óleo vegetal de origem natural, extraído da polpa do coco fresco, obtido por prensagem a frio para preservação integral de nutrientes e fitoquímicos. Aspecto físico variável conforme a temperatura: líquido e incolor acima de 25°C; sólido e de coloração branca abaixo dessa temperatura. Características adicionais: acidez máxima de 0,3%, sabor e aroma suaves característicos de coco, isento de processos de refino, hidrogenação ou adição de conservantes. Rico em triglicerídeos de cadeia média (TCM), como o ácido láurico. O produto deve apresentar pureza absoluta, sem sedimentos ou ranço. Embalagem em pote de vidro ou PET de alta densidade com vedação hermética. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPRA, SOCOCO, SANTO ÓLEO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 18 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
460401 - PÃO DE FORMA MINIMO 400G - Produto de panificação, tipo pão de forma tradicional (branco), obtido por cozimento de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal, podendo conter outros ingredientes aprovados. Deve apresentar fatias uniformes, integras, com miolo de textura macia, aerada e cor branca/creme. Casca fina, de cor levemente dourada e macia ao toque. Sabor e odor próprios, sem apresentar sabores residuais (azedo/amargo), isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. O produto deve ser fresco, garantindo a elasticidade da massa. A embalagem deve conter de forma nítida e indelével: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, advertência sobre alérgenos (glúten/lactose), lote, data de fabricação e data de validade, além dos dados do fabricante. Por tratar-se de produto fresco, a fabricação deve ser de, no máximo, 3 dias anteriores à data da entrega. O prazo de validade remanescente no ato da entrega deve ser de, no mínimo, 15 dias. MARCA DE REFERÊNCIA: WICKBOLD, VISCONTI, PULLMAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 19 · Unid.: KG · Qtd.: 200 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
460491 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO MINIMO 400G – Produto obtido da mistura de polvilho (doce e/ou azedo), queijo de boa qualidade, ovos, gordura vegetal ou manteiga, leite e sal. Deve apresentar formato esférico uniforme, livre de rachaduras profundas ou sinais de descongelamento prévio (cristais de gelo excessivos ou peças grudadas). Teor mínimo de queijo de 10% em relação ao peso total da massa. Livre de corantes artificiais e aromatizantes que mimetizem o sabor de queijo. Após assado, deve apresentar casca fina e levemente crocante, miolo elástico, macio e aerado, com sabor e aroma característicos de queijo, sem sabor residual de ranço ou conservantes. Tamanho padronizado. Embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada, com rotulagem completa (SIF, SIE ou SISP). MARCAS DE REFERÊNCIA: AURORA, FORNO DE MINAS, SEARA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 20 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464468 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ABACAXI - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 21 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464484 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ACEROLA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 22 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464514 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG GOIABA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 23 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464461 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG MORANGO - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 24 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464465 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG UVA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações		

nutricionais, ingredientes, lote e data de validade.MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 25 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

217784 - REFRIGERANTE 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI

ITEM 26 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

347150 - REFRIGERANTE ZERO 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI

ITEM 27 · Unid.: UNID · Qtd.: 12 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

637631 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL MINIMO 370GR - especialmente formulado para complementar as necessidades nutricionais de adultos e idosos. Enriquecido com alto teor de proteínas e blend de macronutrientes essenciais para a manutenção da saúde muscular, óssea e metabólica. Composto por um complexo vitamínico e mineral contendo, no mínimo: Vitaminas A, D, E, K, C e vitaminas do complexo B (Tiamina, Riboflavina, Niacina, Ácido Pantotênico, Vitamina B6, Biotina, Ácido Fólico e Cianocobalamina); e Minerais incluindo Cálcio, Ferro, Magnésio, Zinco, Cobre, Manganês e Cromo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabores variados (conforme demanda do órgão, ex: Baunilha, Chocolate, Morango e/ou Cereal). MARCAS DE REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTOS+, NUTREN SENIOR (NESTLÉ), ENSURE ADVANCE (ABBOTT)

ITEM 28 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

464004 - CAIXA DE BOMBOM MINIMO 220G - Mix de bombons de chocolate ao leite, branco e meio amargo, com recheios variados (wafer, caramelo, amendoim, entre outros). A embalagem deve apresentar unidades íntegras, sem sinais de derretimento, esmagamento ou esbranquiçamento. Livre de sujidades, umidade ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em caixa de papelão resistente, hermeticamente lacrada com filme plástico transparente, contendo identificação de cada item, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NESTLE, GAROTO

ITEM 29 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

467318 - CHOCOLATE EM GOTAS FORNEÁVEL MEIO AMARGO MINIMO 1KG Chocolate em gotas tipo meio amargo, próprio para forneamento, indicado para ser incorporado à massa de bolos, cucas, pães e biscoitos, mantendo o formato e a textura após o preparo, com sabor intenso e alto teor de cacau. Produto uniforme, resistente ao calor, isento de impurezas, acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com validade mínima de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: HARALD, SICAO, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 30 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

471259 - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO MINIMO 100GR Chocolate granulado colorido, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico, cores variadas e uniformes, granulação padronizada e isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 31 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

471259 - CHOCOLATE GRANULADO PRETO MINIMO 100GR Chocolate granulado preto, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico de chocolate, coloração escura uniforme e granulação padronizada, isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, DR. OETKER (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 32 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
462645 - DOCE DE ABÓBORA CX MINIMO 1KG - Doce de abóbora obtido a partir da polpa de abóboras sadias e maduras, cozidas com açúcar. Deve apresentar formato geométrico uniforme (cubos ou corações), consistência firme por fora (leve crosta cristalizada) e macia por dentro. Cor alaranjada característica, sabor doce equilibrado e odor próprio. Isento de fermentação, bolores, sujidades ou fragmentos vegetais estranhos. O produto deve ser embalado individualmente em película plástica de polipropileno transparente, vedada para proteção contra umidade e agentes externos. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. Peso líquido mínimo aproximado de 1,1kg. O pote deve conter marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade nítidas, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, NBONN, TONY KELLY (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 33 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
462646 - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA – PTE MINIMO 20 UNIDADES - Doce de amendoim tipo "Pé de Moça", obtido a partir da mistura de amendoim torrado (inteiro ou granulado), açúcar e leite condensado (ou base láctea equivalente), resultando em uma textura macia, cremosa e resiliente (não quebradiça). Deve apresentar cor castanho-clara característica, sabor doce equilibrado e aroma de amendoim torrado, isento de ranço, sabores amargos ou odores estranhos. O amendoim utilizado deve ser de primeira qualidade, livre de mofos e dentro dos limites de aflatoxinas permitidos pela ANVISA. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. O pote deve conter de forma nítida: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, alerta para alérgenos (contém amendoim/leite), lote, data de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, AMENDUPÃ, GUIMARÃES (OU MELHOR QUALIDADE)		

ITEM 34 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
632169 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE BRANCO - Bombom composto por wafer crocante, recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate branco. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO		

ITEM 35 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464008 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE PRETO - Bombom composto por wafer crocante, com recheio de creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate ao leite. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento, esbranquiçamento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO		

ITEM 36 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
462776 - SORVETE TIPO PICOLÉ (ÁGUA) MINIMO 45G - Sabores como limão, morango, tangerina, uva, maracujá, sem aromas artificiais. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança. MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI		

ITEM 37 · Unid.: UNID · Qtd.: 850 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
462774 - SORVETE TIPO PICOLÉ (LEITE) MINIMO 45G – Sabores como chocolate, coco, morango, açaí. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança.MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI		

ITEM 38 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464410 - MANGA ROSA - fruta fresca de tamanho médio a grande, casca fina de coloração predominantemente avermelhada com tons amarelados, polpa suculenta, macia, de cor amarelo-alaranjada, sabor doce e aroma		

característico. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, estar firme, íntegra, sem amassados, rachaduras, pontos de apodrecimento ou presença de pragas, atendendo às normas sanitárias vigentes.

ITEM 39 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464328 - MORANGO – de 1ª qualidade, tamanho uniforme, maduro, polpa consistente e firme, sem partes moles, mofadas ou danificadas. Coloração vermelha intensa e brilhante, formato característico e sabor adocicado com leve acidez. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Apresentando cálice e pedúnculo verdes e íntegros. Sem adesivo.		

ITEM 40 · Unid.: KG · Qtd.: 1350 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		

ITEM 41 · Unid.: KG · Qtd.: 450 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		

ITEM 42 · Unid.: UNID · Qtd.: 18 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
320839 - BACIA DE PLÁSTICO 15L - Estrutura em polipropileno de alta densidade ou plástico reciclado reforçado, com paredes espessas e resistentes a impactos e produtos químicos. Alça anatômica em aço galvanizado ou plástico de alta resistência, fixada em suportes laterais reforçados para garantir o transporte seguro com carga máxima. Fundo com reforço estrutural para evitar deformações. Borda superior com acabamento arredondado e bico direcionador para facilitar o esvaziamento de líquidos sem respingos. Capacidade nominal de 15 litros.		

ITEM 43 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
441327 - BORRACHA P/ TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO 3 LTS E 4,5 LTS		

ITEM 44 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
391002 - COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID - MATERIAL: POLIESTIRENO APLICAÇÃO: SOBREMESA		

ITEM 45 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
465661 - COLHER EM INOX BABY - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO APROXIMADO 15,5CM		

ITEM 46 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 40 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
612767 - COPO DESCARTÁVEL C/ TAMPA - 180ml, com tampa, branco, reforçado (PP liso), com furo para canudo na tampa. Embalagem com 50 unidades.		

ITEM 47 · Unid.: UNID · Qtd.: 4 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
398237 - ESCORREDOR DE LOUÇA - ESCORREDOR LOUCA DE AÇO, MINIMO 15 PRATOS, PORTA COPO E TALHER		

ITEM 48 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 32.00CM LARGURA: 22.00 CM / ALTURA: 5.00 CM /VOLUME: 3,52L		

ITEM 49 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 36.00CM LARGURA: 25.00 CM / ALTURA: 5.50 CM /VOLUME: 4,95L		

ITEM 50 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - 28.00CM LARGURA: 19.00 CM / ALTURA: 4.50 CM /VOLUME: 2,39L		

ITEM 51 · Unid.: UNID · Qtd.: 22 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
385400 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro		

ITEM 52 · Unid.: UNID · Qtd.: 23 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
385399 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 2,0 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro.		

ITEM 53 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
350631 - GUARDANAPO DE PANO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA SEM ESTAMPA		

ITEM 54 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
333488 - GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO.		

ITEM 55 · Unid.: UNID · Qtd.: 30 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
355326 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 1L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; MODELO: COM TAMPA; APLICAÇÃO: ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 56 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
407597 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 3L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 3 L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 57 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
426094 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 5L -CAPACIDADE: 5L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 58 · Unid.: PCTE · Qtd.: 80 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
435569 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 473ml, branca, Modelo M32. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.		

ITEM 59 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
450213 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 710ml, branca, Modelo PT 102Q. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.		

ITEM 60 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
465035 - PALITOS DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE 40CM: MATERIAL: BAMBU; COMPRIMENTO: 40 CM; APLICAÇÃO: ALGODÃO DOCE; TIPO: PONTAS ACHATADAS; PCT COM 100 UNID		

ITEM 61 · Unid.: UNID · Qtd.: 6 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
421716 - PANELA DE PRESÃO 7 LTS - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 7 L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO		

ITEM 62 · Unid.: UNID · Qtd.: 7 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
421724 - PANELA DE PRESSÃO 22LT - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 22L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO		

ITEM 63 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
331945 - PENEIRA DE PLASTICO 19 CM		

ITEM 64 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
357168 - PRATO EM INOX PRATO FUNDO EM AÇO INOX COM 22,5 CM, PARA USO NA COZINHA ESCOLA		

ITEM 65 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
261597 - RALADOR SEXTAVADO - RALADOR EM AÇO INOX 8" 6 FACES COM ALÇA		

ITEM 66 · Unid.: PCTE · Qtd.: 40 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
399446 - SACO P/ PIPOCA 11CM x 15CM C/100 UNID		

ITEM 67 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
234874 - CERA EM PASTA 375GR - CORES VARIADAS A BASE DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PETRÓLEO, CORANTE E CARNAÚBA, TAMPA DE ENCAIXE, PARA PISO DE MADEIRA, TACOS E ASSOALHOS, INODORA.		

ITEM 68 · Unid.: UNID · Qtd.: 310 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
362347 - LIMPADOR DE PISOS E CALÇADAS 5L Produto concentrado que pode ser aplicado em ardósia, cerâmica, rejunte, granilite, azulejo, calçadas em geral. Para uso pós conclusão de obra para limpeza e doméstico. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: REMOVEX OU DE QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR		

ITEM 69 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
627610 - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO		

ITEM 70 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
357462 - PANO DE CHÃO - CRU 60X85CM - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 85 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRU; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO DUPLO		

ITEM 71 · Unid.: PCTE · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
369561 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100 - MATERIAL: TNT (HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO); USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; GRAMATURA: 10G; COR: BRANCA SANFONADA; 100% POLIPROPILENO; POSSUIR CERTIFICADO DA ANVISA.		

ITEM 72 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
627891 - CREME DENTAL INFANTIL 50GR - TIPO GEL, PARA CRIANÇA ATÉ 5 ANOS DE IDADE. SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR, ACONDICIONADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 50 GRAMAS.		

ITEM 73 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
417260 - ESCOVA P/ MAMADEIRA - MATERIAL CORPO: POLIETILENO; MATERIAL CERDAS: NÁILON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 30 CM; APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS		

ITEM 74 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616023 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. G CONTENDO NO MINIMO 70 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 75 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616022 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M CONTENDO NO MINIMO 80 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 76 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616021 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P CONTENDO NO MINIMO 50 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		

FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 77 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

616024 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG CONTENDO NO MINIMO 60 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EXTRA GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 78 · Unid.: UNID · Qtd.: 80 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

397764 - KIT NATALIDADE * 02 PCT ALGODÃO EM BOLAS PCT 50GR 01 BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ ENTRE 20-25LT COM RALO PARA ESCOAMENTO – BRANCA OU TRANSPARENTE 01 PCT DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 PCT FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 CX HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNID, 02 SABONETE LIQUIDO PARA USO CORPO E CABELO HIPOALERGENICO 400ML, 02 PCT DE LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME, SEM CORANTES, SEM ALCOOL – CONTENDO NO MINIMO 100 FLS CADA 01 PCT C/ 05 UNID. DE FRALDA DE PANO 60X60 CM EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO – SEM BAINHA.

ITEM 79 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

322757 - PILHA ALCALINA 9V C/1 -TAMANHO: MÉDIA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 9 V

ITEM 80 · Unid.: UNID · Qtd.: 35 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

410947 - PILHA ALCALINA A23 - TAMANHO: PEQUENA; MODELO: A23; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 12 V

ITEM 81 · Unid.: UNID · Qtd.: 110 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

419859 - PILHA ALCALINA AA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. Tensão nominal de 1.5V MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC

ITEM 82 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

403984 - PILHA ALCALINAS AAA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC

ITEM 83 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

19862 - PILHA ALCALINA C2 C/2

ITEM 84 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

356731 - PILHA ALCALINA CR2025 - 3V

ITEM 85 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

419861 - PILHA ALCALINA D2 - TAMANHO: GRANDE; TIPO: ALCALINA; MODELO: D2; TENSÃO: 1,5 V

ITEM 86 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

419860 - PILHA ALCALINAS AAA2 - C/2 PILHA ALCALINAS AAA2 C/2: TAMANHO: PALITO; MODELO: AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 1,5 V

ITEM 87 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	Valor Unitário: R$ · valor total: R$
459486 - TOALHA DE BANHO BRANCA FELPUDA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM; LARGURA: 80 CM	

1.2 O valor total da pactuação é de R$ ( )

1.3 As condições de pagamento e o detalhamento do objeto constam do termo de referência, que integra este termo para todos os efeitos.

1.4 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, todos os documentos que compõe o processo de contratação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 A vigência do presente termo, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 1 ano prorrogável por até 2 anos, respeitado, quanto aos quantitativos, os limites previstos na ata de registro de preço que originou o contrato.

2.1.1 A prorrogação a que refere este item ficará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I. Atesto de vantajosidade pela autoridade competente, devendo ser demonstrado que a continuidade contratual se mantém mais vantajosa à Administração do que a realização de nova licitação, tanto sob os aspectos qualitativo quanto econômico.

II. Análise do preço praticado com base em nova pesquisa de mercado, formalizada através de Documento de Formação de Preços (DFP), visando comprovar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado no momento da renovação.

III. Ausência de impedimentos legais ou contratuais, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista do contratado, bem como cumprimento satisfatório das obrigações pactuadas no período anterior.

2.1.2 A prorrogação será formalizada através de aditivo contratual, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 20 dias úteis.

2.3 A execução do objeto deverá ser efetuada em conformidade com as condições constante deste termo e seus anexos, obedecendo às normas e padrões e legislações pertinentes e em vigência, sem prejuízo de alguma norma não citada ou que forem editadas posteriormente a presente data.

2.4 É de responsabilidade da Contratada qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do Município de Itaúna do Sul ou terceiros, por funcionários ou pertences da vencedora ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.

2.5 O local de execução, garantia e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Termo de Referência

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO FISCALIZAÇÃO

3.1 O prazo de entrega, local de entrega, fiscalização e gestão, garantia e demais condições relacionadas ao objeto deste termo, estão previstos no termo de Referência do edital.

3.2 As partes se comprometem a identificar proativamente os riscos que possam impactar o planejamento e a gestão deste termo.

3.3 Os riscos identificados serão avaliados em termos de probabilidade e impacto, para determinar a necessidade de ações de mitigação

3.4 Para riscos com impacto significativo, serão definidas e implementadas ações para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar suas consequências. Para riscos que permanecem críticos após o tratamento, serão estabelecidas ações de contingência a serem executadas em caso de materialização dos riscos.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

5.1 O presente instrumento contempla a matriz de alocação dos riscos identificados nesta contratação, com a respectiva distribuição de responsabilidades entre as partes e as consequências previstas, sem prejuízo das demais cláusulas aplicáveis quanto às hipóteses de revisão, reequilíbrio ou extinção do ajuste, quando cabíveis, na forma da tabela:

Evento de risco Alteração do quantitativo contratado	Alocação Entidade	Consequência Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Entidade	Reequilíbrio contratual
Atrasos e inadimplementos	Fornecedor	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Caso fortuito ou força maior comprovados	Ocorrência externa	Suspensão dos prazos e exclusão de penalidades; reequilíbrio se persistente
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Fornecedor	Cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade

5.2 São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

5.3 O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

5.4 Sendo necessário, serão designados responsáveis específicos para a implementação e monitoramento das ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis, considerando que o objeto possui execução programada para prazo que não ultrapassa 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento estimado (16/09/2026).Todavia, ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses contados da referida data-base, por qualquer causa não imputável à contratada — inclusive prorrogação do prazo de execução ou de vigência —, será assegurado o reajuste dos preços, como forma de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a aplicação do índice INPC/IBGE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

7.1 As obrigações das partes (contratante e contratada) são as previstas no Termo de Referência, no item 9.

7.2 Sem prejuízo do disposto no item 7.1, o contratado obriga-se, durante toda a vigência contratual, a:

I – Cumprir integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência e a aprendizes, conforme a legislação vigente, bem como assegurar a observância de quaisquer outras cotas legalmente previstas;

II – Manter válidas e compatíveis todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica que tenham sido exigidas para sua habilitação no procedimento licitatório, sob pena de rescisão contratual nos termos da lei.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto n° 117/2024, as infrações administrativas e as respectivas penalidades a serem aplicadas são as seguintes:

	CONDUTA	PENALIDADE
I	dar causa à inexecução parcial do contrato	1. Advertência 2. Multa de 15% do valor do contrato

	CONDUTA	PENALIDADE
II	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 2. Multa de 25% do valor do contrato
III	dar causa à inexecução total do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos 2. Multa de 30% do valor do contrato
IV	deixar de entregar a documentação exigida para o certame	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor do contrato
V	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor do contrato
VI	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor do contrato
VII	apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos 2. Multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30% do valor do contrato
VIII	fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
IX	comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
X	praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
XI	praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços

9.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

9.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8 O procedimento de apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e as demais regulamentações pertinentes estão previstas no Decreto n° 117/2024

9.9 O Licitante envolvido ou que se envolver em práticas de corrupção em processos licitatórios ou durante a execução de contratos públicos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Em caso de comprovação de envolvimento em práticas corruptas ou em desacordo com os mais altos padrões éticos, será rejeitada a proposta (não será adjudicado) sem prejuízo da declaração de impedimento para participar em licitações ou contratos.

9.10 Os licitantes devem estritamente acatar e o contratado é responsável por garantir o estrito cumprimento, inclusive por parte de seus fornecedores, do mais elevado padrão de conduta ética em todas as fases do processo licitatório, da celebração do contrato e durante a execução do objeto contratual

9.11 Considera-se:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.12 Sem prejuízo do disposto neste tópico, aplicam-se, no que couber, as disposições existentes na Lei 14.133/21 e outras legislações correlatas, no que refere ao combate à corrupção.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO

10.1. O presente termo se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Constituirão motivos para extinção, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas legais ou das cláusulas do presente termo, incluindo todas as peças do processo que o originou;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

V - O não cumprimento das obrigações referentes à reserva de cargos, conforme estabelecido em legislação vigente, bem como em outras normativas específicas, destinadas à inclusão de pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes.

VI - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

VII - Outros casos previstos no artigo 137 da lei federal n° 14133/2021

VIII - Decretação de falência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado,

10.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 137 da Lei nº 14.133/21.

11. DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1 Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a previsão orçamentária para suporte da despesa que será advinda com os futuros contratos decorrentes da presente ARP, a saber:

FONTE DE RECURSO

Recursos próprios livres, Outros recursos vinculados ou transferidos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

12.1. As partes se obrigam manter estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do presente contrato

12.2. Para os fins desta cláusula, consideram-se:

I. Dados Pessoais: conforme definido no artigo 5º da LGPD.

II. Tratamento: qualquer operação realizada com dados pessoais, nos termos do artigo 5º da LGPD.

12.3. São obrigações do Contratado:

I - Garantir a conformidade de suas operações de tratamento de dados pessoais com a LGPD, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

II - Informar imediatamente à Contratante sobre qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados.

III - Assegurar que os funcionários e terceiros autorizados a realizar o tratamento de dados pessoais comprometam-se à confidencialidade ou estejam sob obrigação legal de confidencialidade.

12.4. A Contratante reserva-se o direito de realizar auditorias, incluindo inspeções, para verificar a conformidade do Contratado com as obrigações estabelecidas nesta cláusula e na LGPD.

12.5. O Contratado será responsável por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de suas ações ou omissões que resultem em violação às disposições da LGPD ou desta cláusula.

12.6. As obrigações relacionadas ao tratamento de dados pessoais subsistirão mesmo após a rescisão ou término do presente contrato, pelo período determinado pela lei ou até que se conclua a finalidade para a qual os dados foram coletados

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Serão admitas no presente contrato, as seguintes alterações:

13.1.1 Acréscimos ou supressões, na forma do artigo 125 da lei 14.133/2021;

13.1.2 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, na forma do artigo 124, inciso II, alínea d da lei 14.133/2021

13.1.3 Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 2 anos restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

13.1.3.1 A prorrogação prevista no item 13.1.3 é ato discricionário da CONTRATANTE, condicionada ao interesse público, não podendo ser exigida ou reclamada pela CONTRATADA.

13.1.3.2 A eventual decisão de não prorrogar o contrato não gera direito a indenização, ressarcimento ou qualquer outra compensação à CONTRATADA.

13.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro para mais ou para menos, justifica-se nas seguintes hipóteses:

I. Para mais:

a) Na ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do contratado;

b) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

c) Quando configurada álea econômica extraordinária e extracontratual (probabilidade de perda concomitante à de lucro).

II. Para menos:

a) Quando o valor contratado ficar superior ao valor de mercado;

b) Em caso de fato do príncipe que beneficie economicamente.

13.2.2 A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende a entrega.. Eventual reequilíbrio concedido será aplicado apenas a novos pedidos, posteriores à decisão final da Autoridade Competente.

13.2.3 Para formalizar o pedido de reequilíbrio, o Fornecedor deverá apresentar, através do email licitacao@itaunadosul.pr.gov.br, a seguinte documentação:

13.2.4

I. Planilha de Custos demonstrando a diferença entre os valores referente à data da proposta em comparação com a data do pedido de reequilíbrio, constando no mínimo:

a) Valor registrado no Contrato;

b) Custo unitário (conforme Nota Fiscal e data);

c) Total de impostos/tributos;

d) Total de custos fixos (se for o caso);

e) Margem de lucro;

f) Custo total atualizado.

II. Cópias das Notas Fiscais:

a) Referentes ao mês de julgamento da licitação (com margem de lucro indicada);

b) Referentes ao período de realização do pedido de reequilíbrio.

13.2.5 A ausência de qualquer dos documentos exigidos acarretará o não recebimento do pedido de reequilíbrio.

13.2.6 A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro é de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.

13.2.7 Caso o Fornecedor não comprove o desequilíbrio econômico-financeiro e a ocorrência de fato superveniente, o pedido será indeferido, permanecendo a obrigação de cumprimento integral nos valores inicialmente pactuados, sob pena de rescisão unilateral e penalidades administrativas.

13.2.8 A administração realizará cotações paralelas para verificar a veracidade dos valores apresentados. Constatando-se que os valores de mercado não correspondem ao valor solicitado, o pedido de reequilíbrio será indeferido mantendo-se os valores originais ou deferido parcialmente, até o valor de mercado comprovado.

13.2.9 O novo valor somente terá validade após emissão de parecer jurídico favorável e não produzirá efeitos retroativos. O deferimento do reequilíbrio implicará na assinatura de Termo Aditivo e emissão de Nota de Empenho complementar, não retroagindo a ordens de fornecimento já emitidas.

13.2.10 Para reequilíbrio econômico-financeiro para menos, a Administração deverá comprovar a redução dos preços mediante:

I. Planilhas de composição de custos atualizadas;

II. Cotações de preços de mercado.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O contratante emitirá decisão no prazo de 15 dias sobre o pedido de reequilíbrio devidamente formalizado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio eletrônico (e-mail) entre as partes.

14.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail: licitacao@itaunadosul.pr.gov.br.

14.3. A contratante se comunicará com a contratada, através do e-mail informado pela contratada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

15.1. Esta cláusula incorpora as disposições referentes a práticas corruptas conforme estipulado no termo de referência.

15.2. O Contratado concorda e autoriza que o Contratante ou pessoas por ele formalmente indicadas, inclusive outros Entes da Federação ou Organismos Financiadores, possam inspecionar o local e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade com o Decreto n° 116/2024 a Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Itaúna do Sul de de 2026

Gilson José de Gois

Prefeito

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome CPF/RG: Assinatura:

Nome CPF/RG: Assinatura:

MOVIMENTO 5.2.1

Minuta da ata de registro de preços

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES **2**
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) **2**
II. DADOS GERAIS **3**
III. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS **3**
V. CLÁUSULAS DA ARP **4**
11.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO **24**
I - For liberado; **28**
I - Pelo cancelamento de todos os preços registrados; **29**
III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas. **29**
TESTEMUNHAS: **30**

ANEXO II.B
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ENTIDADE	Município de Itaúna do Sul, com sede na Avenida Brasil, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75458836000133, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Gilson José de Gois, inscrito no CPF sob n° 018.352.169-27 e RG n°
ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria de Administração e Planejamento

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Secretaria de Educação, Esportes e Cultura

Secretaria de Assistência Social

FORNECEDOR	, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone .

II. DADOS GERAIS

N° PROCESSO	147/2026
MODALIDADE	pregão
N° PROCEDIMENTO	037/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de itens de mercado
POSSIBILIDADE DE ADESÃO	Sim
VALOR	R$ ( )
VIGÊNCIA	1 ano prorrogável por até 2 anos
EXIGÊNCIA PRÉVIA À ASSINATURA DA ARP	não se aplica

III. REGULAMENTOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS

Sobre atuação dos agentes, funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos
Decreto n° 110/2024
Sobre as regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos
Decreto n° 116/2024
Sobre o processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS), da aplicação de penalidades e da reabilitação
Decreto n° 117/2024
Sobre o sistema de registro de preços
Decreto n° 118/2024

V. CLÁUSULAS DA ARP

A Entidade e o Fornecedor anteriormente qualificadas, pactuam a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional, nos termos do Art. 82, §6° da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. Registros formalizados

1.1 Os preços registrados são os seguintes:

ITEM 1 · Unid.: UNID · Qtd.: 720 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
484189 - ACHOCOLATADO EM PÓ MÍNIMO 350G - Produto obtido a partir da mistura de cacau, açúcar e outros ingredientes, rico em vitaminas e minerais. Deve estar em perfeitas condições de higiene e acondicionamento. A embalagem deve conter informações claras: marca, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e Registro no MAPA (Ministério da Agricultura) quando aplicável. Deverá ter uma validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, 3 CORAÇÕES (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 2 · Unid.: UNID · Qtd.: 810 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
472895 - ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG - Embalagem plástica de polietileno transparente, resistente e hermeticamente selada. O produto deve rigorosamente atender aos limites de tolerância para o Tipo 1, apresentando o menor índice possível de grãos quebrados, manchados ou descoloridos (conforme a Instrução Normativa nº 06/2009 do MAPA). Produto novo, limpo, isento de matérias estranhas, impurezas, sementes de outras espécies, pedriscos, insetos (vivos ou mortos) e larvas. Teor de umidade máxima de 14%, garantindo a conservação e prevenindo a proliferação de fungos. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou sinais de umidade interna. O rótulo deve indicar claramente o tipo, a classe, o lote, a data de embalagem e a validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 10 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOAO, CAMIL, PRATO FINO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 3 · Unid.: UNID · Qtd.: 95 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
460501 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS FINOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 4 · Unid.: UNID · Qtd.: 50 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
460502 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS MÉDIOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 5 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
463696 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva de categoria superior, tipo Extravirgem, obtido diretamente de azeitonas (frutos da oliveira) e unicamente por procedimentos mecânicos (prensagem a frio), sem adição de outros óleos vegetais ou misturas. Deve apresentar acidez máxima de 0,5% (conforme normas do COI - Conselho Oleícola Internacional), índice de peróxidos e absorção no ultravioleta dentro dos limites legais. Aspecto límpido, cor variando entre o amarelo e o esverdeado, sabor e aroma característicos, sem defeitos sensoriais (ranço ou mofo). Primária em garrafa de vidro escuro (âmbar ou verde), de modo a proteger o produto da oxidação causada pela luz, com bico dosador e tampa de rosca com lacre de segurança. A embalagem deve conter rotulagem nítida: marca, país de origem, lista de ingredientes (azeite de oliva		

extravirgem), tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade, além do número de registro no Ministério da Agricultura. Validade de 12 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: ANDORINHA, GALLO, COCINERO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 6 · Unid.: UNID · Qtd.: 440 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

625251 - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, NATA, COCO, LEITE OU MAISENA) MINIMO 280G - Textura crocante e quebradiça ("derrete na boca"), com sabor acentuado característico do aroma escolhido. Cor uniforme de acordo com o sabor (ex: dourado para nata/coco, marrom para chocolate). Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou manteiga, açúcar e aromatizantes. Deve ser livre de gorduras trans (conforme legislação vigente) e isento de odores de ranço ou mofo. O produto deve ser acondicionado de forma a minimizar a quebra dos biscoitos. No ato da abertura, a maioria das unidades deve estar inteira. A embalagem deve estar perfeitamente lacrada e com atmosfera protegida (se aplicável), sem sinais de umidade ou amassados severos. O rótulo deve conter informações claras sobre alergênicos (Glúten, Leite, Ovos, etc.), além de lote e validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, RENATA, MARILAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 7 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

618302 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL 500GR - puro, acondicionado em EMBALAGEM A VÁCUO, íntegra e original do fabricante. O produto deverá possuir classificação mínima Tipo 8 ou superior e bebida mínima Dura ou superior, conforme prova de xícara oficial, apresentar umidade máxima de 5%, granulometria uniforme adequada para preparo coado/filtrado, sendo isento de impurezas, matérias estranhas, adulterações ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Deverá possuir Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) dentro da validade, atender integralmente às normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aos padrões de classificação e qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além de apresentar validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, PILÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 8 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 140 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

637463 - CÁPSULA DE CAFÉ (COMPATÍVEL SISTEMA DOLCE GUSTO) – 100% ARÁBICA – 120ml por cápsula. Café torrado e moído de primeira qualidade, acondicionado em cápsulas individuais de polipropileno ou material multicamadas, hermeticamente fechadas e pressurizadas. Deve ser 100% compatível com o sistema multibebidas Dolce Gusto, garantindo o encaixe perfeito no porta-cápsulas sem resistência excessiva ou vazamentos. O café deve apresentar torra uniforme, aroma intenso e sabor característico, com formação de creme persistente e denso após a extração. Isento de glúten, conservantes ou aromatizantes artificiais (salvo se especificado para bebidas gourmets). Embalagem externa em caixa de papelão resistente, contendo rotulagem com data de fabricação, validade e intensidade do café. A embalagem deve conter 10 cápsulas. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESCAFE, ORFEU, BAGGIO

ITEM 9 · Unid.: UNID · Qtd.: 2000 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

463970 - CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR CAIXA OU PACOTE COM NO MINIMO 620G – Características mínimas: elaborado com milho selecionado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de gorduras trans, corantes artificiais e conservantes químicos. Deve apresentar coloração amarela dourada, textura crocante, sabor característico de milho tostado e adocicado. Embalagem original de fábrica, lacrada, resistente, atóxica, com rótulo completo conforme exigências legais. MARCA DE REFERÊNCIA: KELLOGG'S (SUCRILHOS), NESTLÉ, ALCA FOODS (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 10 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

446538 - CREME DE LEITE 200G - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Produto obtido a partir de matérias-primas sãs, sem matérias terrosas, parasitas, larvas ou detritos. Embalagem de até 300 gramas, sendo lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CCGL, ITAMBE (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 11 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
343597 - FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN 1KG - Produto obtido através da moagem de grãos de arroz beneficiados, submetido a processo de limpeza, classificação e trituração fina. Aspecto físico em pó de granulometria ultrafina, coloração branca uniforme e odor neutro característico. O produto deve apresentar baixa umidade, ser livre de sujidades, insetos, fragmentos metálicos ou qualquer substância estranha à sua composição. Embalagem em saco plástico de polietileno (PE) resistente ou papel multifolhado com vedação hermética para evitar a absorção de umidade. MARCAS DE REFERÊNCIA: URBANO, CAMIL, TIO JOÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 12 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464559 - FEIJÃO TIPO 1, PACOTE 1KG – Variedade Feijão Carioca. Embalagem plástica transparente (polietileno), resistente e hermeticamente selada. Deve atender rigorosamente aos limites de tolerância para o Tipo 1 (conforme Instrução Normativa nº 07/2005 do MAPA), apresentando o menor índice de grãos quebrados, mofados ou chochos. Safra nova, garantindo grãos com alto poder de hidratação, cozimento rápido e formação de caldo denso/encorpado. Grãos inteiros, de tamanho uniforme, cor característica da variedade (sem escurecimento excessivo, que indica safra velha). Produto limpo, isento de matérias estranhas (pedras, torrões), impurezas, sementes de outras espécies e livre de insetos (carunchos) em qualquer fase de desenvolvimento. Teor de umidade máxima de 14%, para evitar a proliferação de fungos e garantir a conservação. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou presença de "pó" no fundo (que indica infestação por carunchos). O rótulo deve indicar claramente o Grupo, Classe, Tipo, Safra, Lote e Validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 13 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
487591 - LEITE CONDENSADO 395G – semidesnatado embalagem de 395g elaborado a partir de leite integral e açúcar, com a consistência cremosa e doce característica do produto. Deve ser livre de conservantes artificiais, corantes e substâncias estranhas à sua composição natural. A embalagem deve ser de material apropriado para alimentos, resistente e hermeticamente selada. O produto deve possuir registro no MAPA e atender às normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, MOÇA (NESTLE)		

ITEM 14 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
446384 - MANTEIGA COM SAL 500G - manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, FRIMESA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 15 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
463699 - MARGARINA 500GR COM SAL Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 16 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
463700 - MARGARINA 500GR SEM SAL Margarina cremosa sem sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 17 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
244051 - ÓLEO DE COCO 500ML - Óleo vegetal de origem natural, extraído da polpa do coco fresco, obtido por prensagem a frio para preservação integral de nutrientes e fitoquímicos. Aspecto físico variável conforme a temperatura: líquido e incolor acima de 25°C; sólido e de coloração branca abaixo dessa temperatura. Características adicionais: acidez máxima de 0,3%, sabor e aroma suaves característicos de coco, isento de processos de refino, hidrogenação ou adição de conservantes. Rico em triglicerídeos de cadeia média (TCM), como o ácido láurico. O produto deve apresentar pureza absoluta, sem sedimentos ou ranço. Embalagem em pote de vidro ou PET de alta densidade com vedação hermética. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPRA, SOCOCO, SANTO ÓLEO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 18 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
460401 - PÃO DE FORMA MINIMO 400G - Produto de panificação, tipo pão de forma tradicional (branco), obtido por cozimento de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal, podendo conter outros ingredientes aprovados. Deve apresentar fatias uniformes, integras, com miolo de textura macia, aerada e cor branca/creme. Casca fina, de cor levemente dourada e macia ao toque. Sabor e odor próprios, sem apresentar sabores residuais (azedo/amargo), isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. O produto deve ser fresco, garantindo a elasticidade da massa. A embalagem deve conter de forma nítida e indelével: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, advertência sobre alérgenos (glúten/lactose), lote, data de fabricação e data de validade, além dos dados do fabricante. Por tratar-se de produto fresco, a fabricação deve ser de, no máximo, 3 dias anteriores à data da entrega. O prazo de validade remanescente no ato da entrega deve ser de, no mínimo, 15 dias. MARCA DE REFERÊNCIA: WICKBOLD, VISCONTI, PULLMAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 19 · Unid.: KG · Qtd.: 200 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
460491 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO MINIMO 400G – Produto obtido da mistura de polvilho (doce e/ou azedo), queijo de boa qualidade, ovos, gordura vegetal ou manteiga, leite e sal. Deve apresentar formato esférico uniforme, livre de rachaduras profundas ou sinais de descongelamento prévio (cristais de gelo excessivos ou peças grudadas). Teor mínimo de queijo de 10% em relação ao peso total da massa. Livre de corantes artificiais e aromatizantes que mimetizem o sabor de queijo. Após assado, deve apresentar casca fina e levemente crocante, miolo elástico, macio e aerado, com sabor e aroma característicos de queijo, sem sabor residual de ranço ou conservantes. Tamanho padronizado. Embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada, com rotulagem completa (SIF, SIE ou SISP). MARCAS DE REFERÊNCIA: AURORA, FORNO DE MINAS, SEARA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 20 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464468 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ABACAXI - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 21 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464484 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ACEROLA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 22 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464514 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG GOIABA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 23 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464461 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG MORANGO - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 24 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464465 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG UVA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade.MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA		

ITEM 25 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
217784 - REFRIGERANTE 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI		

ITEM 26 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
347150 - REFRIGERANTE ZERO 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI		

ITEM 27 · Unid.: UNID · Qtd.: 12 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
637631 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL MINIMO 370GR - especialmente formulado para complementar as necessidades nutricionais de adultos e idosos. Enriquecido com alto teor de proteínas e blend de macronutrientes essenciais para a manutenção da saúde muscular, óssea e metabólica. Composto por um complexo vitamínico e mineral contendo, no mínimo: Vitaminas A, D, E, K, C e vitaminas do complexo B (Tiamina, Riboflavina, Niacina, Ácido Pantotênico, Vitamina B6, Biotina, Ácido Fólico e Cianocobalamina); e Minerais incluindo Cálcio, Ferro, Magnésio, Zinco, Cobre, Manganês e Cromo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabores variados (conforme demanda do órgão, ex: Baunilha, Chocolate, Morango e/ou Cereal). MARCAS DE REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTOS+, NUTREN SENIOR (NESTLÉ), ENSURE ADVANCE (ABBOTT)		

ITEM 28 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
464004 - CAIXA DE BOMBOM MINIMO 220G - Mix de bombons de chocolate ao leite, branco e meio amargo, com recheios variados (wafer, caramelo, amendoim, entre outros). A embalagem deve apresentar unidades íntegras, sem sinais de derretimento, esmagamento ou esbranquiçamento. Livre de sujidades, umidade ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em caixa de papelão resistente, hermeticamente lacrada com filme plástico transparente, contendo identificação de cada item, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NESTLE, GAROTO		

ITEM 29 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
467318 - CHOCOLATE EM GOTAS FORNEÁVEL MEIO AMARGO MINIMO 1KG Chocolate em gotas tipo meio amargo, próprio para forneamento, indicado para ser incorporado à massa de bolos, cucas, pães e biscoitos, mantendo o formato e a textura após o preparo, com sabor intenso e alto teor de cacau. Produto uniforme, resistente ao calor, isento de impurezas, acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com validade mínima de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: HARALD, SICAO, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)		

ITEM 30 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
471259 - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO MINIMO 100GR Chocolate granulado colorido, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico, cores variadas e uniformes, granulação		

padronizada e isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 31 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

471259 - CHOCOLATE GRANULADO PRETO MINIMO 100GR Chocolate granulado preto, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico de chocolate, coloração escura uniforme e granulação padronizada, isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, DR. OETKER (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 32 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

462645 - DOCE DE ABÓBORA CX MINIMO 1KG - Doce de abóbora obtido a partir da polpa de abóboras sadias e maduras, cozidas com açúcar. Deve apresentar formato geométrico uniforme (cubos ou corações), consistência firme por fora (leve crosta cristalizada) e macia por dentro. Cor alaranjada característica, sabor doce equilibrado e odor próprio. Isento de fermentação, bolores, sujidades ou fragmentos vegetais estranhos. O produto deve ser embalado individualmente em película plástica de polipropileno transparente, vedada para proteção contra umidade e agentes externos. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. Peso líquido mínimo aproximado de 1,1kg. O pote deve conter marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade nítidas, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, NBONN, TONY KELLY (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 33 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

462646 - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA – PTE MINIMO 20 UNIDADES - Doce de amendoim tipo "Pé de Moça", obtido a partir da mistura de amendoim torrado (inteiro ou granulado), açúcar e leite condensado (ou base láctea equivalente), resultando em uma textura macia, cremosa e resiliente (não quebradiça). Deve apresentar cor castanho-clara característica, sabor doce equilibrado e aroma de amendoim torrado, isento de ranço, sabores amargos ou odores estranhos. O amendoim utilizado deve ser de primeira qualidade, livre de mofos e dentro dos limites de aflatoxinas permitidos pela ANVISA. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. O pote deve conter de forma nítida: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, alerta para alérgenos (contém amendoim/leite), lote, data de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, AMENDUPÃ, GUIMARÃES (OU MELHOR QUALIDADE)

ITEM 34 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

632169 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE BRANCO - Bombom composto por wafer crocante, recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate branco. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO

ITEM 35 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

464008 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE PRETO - Bombom composto por wafer crocante, com recheio de creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate ao leite. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento, esbranquiçamento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO

ITEM 36 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$

462776 - SORVETE TIPO PICOLÉ (ÁGUA) MINIMO 45G - Sabores como limão, morango, tangerina, uva, maracujá, sem aromas artificiais. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser

entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança. MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI

ITEM 37 · Unid.: UNID · Qtd.: 850 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
462774 - SORVETE TIPO PICOLÉ (LEITE) MINIMO 45G – Sabores como chocolate, coco, morango, açaí. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança.MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI

ITEM 38 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
464410 - MANGA ROSA - fruta fresca de tamanho médio a grande, casca fina de coloração predominantemente avermelhada com tons amarelados, polpa suculenta, macia, de cor amarelo-alaranjada, sabor doce e aroma característico. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, estar firme, íntegra, sem amassados, rachaduras, pontos de apodrecimento ou presença de pragas, atendendo às normas sanitárias vigentes.

ITEM 39 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
464328 - MORANGO – de 1ª qualidade, tamanho uniforme, maduro, polpa consistente e firme, sem partes moles, mofadas ou danificadas. Coloração vermelha intensa e brilhante, formato característico e sabor adocicado com leve acidez. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Apresentando cálice e pedúnculo verdes e íntegros. Sem adesivo.

ITEM 40 · Unid.: KG · Qtd.: 1350 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

ITEM 41 · Unid.: KG · Qtd.: 450 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

ITEM 42 · Unid.: UNID · Qtd.: 18 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
320839 - BACIA DE PLÁSTICO 15L - Estrutura em polipropileno de alta densidade ou plástico reciclado reforçado, com paredes espessas e resistentes a impactos e produtos químicos. Alça anatômica em aço galvanizado ou plástico de alta resistência, fixada em suportes laterais reforçados para garantir o transporte seguro com carga máxima. Fundo com reforço estrutural para evitar deformações. Borda superior com acabamento arredondado e bico direcionador para facilitar o esvaziamento de líquidos sem respingos. Capacidade nominal de 15 litros.

ITEM 43 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
441327 - BORRACHA P/ TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO 3 LTS E 4,5 LTS

ITEM 44 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
391002 - COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID - MATERIAL: POLIESTIRENO APLICAÇÃO: SOBREMESA

ITEM 45 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
465661 - COLHER EM INOX BABY - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO APROXIMADO 15,5CM

ITEM 46 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 40 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
612767 - COPO DESCARTÁVEL C/ TAMPA - 180ml, com tampa, branco, reforçado (PP liso), com furo para canudo na tampa. Embalagem com 50 unidades.

ITEM 47 · Unid.: UNID · Qtd.: 4 · marca: Valor Unitário: R$ · valor total: R$
398237 - ESCORREDOR DE LOUÇA - ESCORREDOR LOUCA DE AÇO, MINIMO 15 PRATOS, PORTA COPO E TALHER

ITEM 48 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 32.00CM LARGURA: 22.00 CM / ALTURA: 5.00 CM /VOLUME: 3,52L		

ITEM 49 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 36.00CM LARGURA: 25.00 CM / ALTURA: 5.50 CM /VOLUME: 4,95L		

ITEM 50 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - 28.00CM LARGURA: 19.00 CM / ALTURA: 4.50 CM /VOLUME: 2,39L		

ITEM 51 · Unid.: UNID · Qtd.: 22 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
385400 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro		

ITEM 52 · Unid.: UNID · Qtd.: 23 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
385399 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 2,0 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro.		

ITEM 53 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
350631 - GUARDANAPO DE PANO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA SEM ESTAMPA		

ITEM 54 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
333488 - GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO.		

ITEM 55 · Unid.: UNID · Qtd.: 30 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
355326 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 1L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; MODELO: COM TAMPA; APLICAÇÃO: ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 56 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
407597 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 3L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 3 L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 57 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
426094 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 5L -CAPACIDADE: 5L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 58 · Unid.: PCTE · Qtd.: 80 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
435569 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 473ml, branca, Modelo M32. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.		

ITEM 59 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
450213 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 710ml, branca, Modelo PT 102Q. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.		

ITEM 60 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
465035 - PALITOS DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE 40CM: MATERIAL: BAMBU; COMPRIMENTO: 40 CM; APLICAÇÃO: ALGODÃO DOCE; TIPO: PONTAS ACHATADAS; PCT COM 100 UNID		

ITEM 61 · Unid.: UNID · Qtd.: 6 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
421716 - PANELA DE PRESÃO 7 LTS - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 7 L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO		

ITEM 62 · Unid.: UNID · Qtd.: 7 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
421724 - PANELA DE PRESSÃO 22LT - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 22L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO		

ITEM 63 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
331945 - PENEIRA DE PLASTICO 19 CM		

ITEM 64 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
357168 - PRATO EM INOX PRATO FUNDO EM AÇO INOX COM 22,5 CM, PARA USO NA COZINHA ESCOLA		

ITEM 65 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
261597 - RALADOR SEXTAVADO - RALADOR EM AÇO INOX 8" 6 FACES COM ALÇA		

ITEM 66 · Unid.: PCTE · Qtd.: 40 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
399446 - SACO P/ PIPOCA 11CM x 15CM C/100 UNID		

ITEM 67 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
234874 - CERA EM PASTA 375GR - CORES VARIADAS A BASE DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PETRÓLEO, CORANTE E CARNAÚBA, TAMPA DE ENCAIXE, PARA PISO DE MADEIRA, TACOS E ASSOALHOS, INODORA.		

ITEM 68 · Unid.: UNID · Qtd.: 310 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
362347 - LIMPADOR DE PISOS E CALÇADAS 5L Produto concentrado que pode ser aplicado em ardósia, cerâmica, rejunte, granilite, azulejo, calçadas em geral. Para uso pós conclusão de obra para limpeza e doméstico. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: REMOVEX OU DE QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR		

ITEM 69 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
627610 - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO		

ITEM 70 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
357462 - PANO DE CHÃO - CRU 60X85CM - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 85 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRU; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO DUPLO		

ITEM 71 · Unid.: PCTE · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
369561 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100 - MATERIAL: TNT (HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO); USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; GRAMATURA: 10G; COR: BRANCA SANFONADA; 100% POLIPROPILENO; POSSUIR CERTIFICADO DA ANVISA.		

ITEM 72 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
627891 - CREME DENTAL INFANTIL 50GR - TIPO GEL, PARA CRIANÇA ATÉ 5 ANOS DE IDADE. SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR, ACONDICIONADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 50 GRAMAS.		

ITEM 73 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
417260 - ESCOVA P/ MAMADEIRA - MATERIAL CORPO: POLIETILENO; MATERIAL CERDAS: NÁILON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 30 CM; APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS		

ITEM 74 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616023 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. G CONTENDO NO MINIMO 70 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 75 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616022 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M CONTENDO NO MINIMO 80 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 76 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616021 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P CONTENDO NO MINIMO 50 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 77 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
616024 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG CONTENDO NO MINIMO 60 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EXTRA GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 78 · Unid.: UNID · Qtd.: 80 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
397764 - KIT NATALIDADE * 02 PCT ALGODÃO EM BOLAS PCT 50GR 01 BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ ENTRE 20-25LT COM RALO PARA ESCOAMENTO – BRANCA OU TRANSPARENTE 01 PCT DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 PCT FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 CX HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNID, 02 SABONETE LIQUIDO PARA USO CORPO E CABELO HIPOALERGENICO 400ML, 02 PCT DE LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME, SEM CORANTES, SEM ALCOOL – CONTENDO NO MINIMO 100 FLS CADA 01 PCT C/ 05 UNID. DE FRALDA DE PANO 60X60 CM EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO – SEM BAINHA.		

ITEM 79 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
322757 - PILHA ALCALINA 9V C/1 -TAMANHO: MÉDIA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 9 V		

ITEM 80 · Unid.: UNID · Qtd.: 35 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
410947 - PILHA ALCALINA A23 - TAMANHO: PEQUENA; MODELO: A23; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 12 V		

ITEM 81 · Unid.: UNID · Qtd.: 110 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
419859 - PILHA ALCALINA AA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. Tensão nominal de 1.5V MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC		

ITEM 82 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
403984 - PILHA ALCALINAS AAA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC		

ITEM 83 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
19862 - PILHA ALCALINA C2 C/2		

ITEM 84 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
356731 - PILHA ALCALINA CR2025 - 3V		

ITEM 85 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
419861 - PILHA ALCALINA D2 - TAMANHO: GRANDE; TIPO: ALCALINA; MODELO: D2; TENSÃO: 1,5 V		

ITEM 86 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
419860 - PILHA ALCALINAS AAA2 - C/2 PILHA ALCALINAS AAA2 C/2: TAMANHO: PALITO; MODELO: AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 1,5 V		

ITEM 87 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	Valor Unitário: R$	· valor total: R$
459486 - TOALHA DE BANHO BRANCA FELPUDA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM; LARGURA: 80 CM		

1.1.1 O valor total da pactuação é de R$ ( )

1.1.2 As condições de pagamento e o detalhamento do objeto constam do termo de referência, que integra este termo para todos os efeitos.

1.1.3 O valor total registrado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

1.1.4 Nos valores registrados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto constante no preâmbulo, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

1.3 O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:
a)Termo de referência ou documento que o substitui, quando for o caso;

b) Proposta da licitante;

c) Documentos de Habilitação;

d) O edital do certame;

e) Estudo Técnico preliminar.

2. Modelo de gestão e fiscalização

3.1 O prazo de entrega, local de entrega, fiscalização e gestão, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto desta ARP estão previstos no Termo de Referência.

3. Vigência da ARP

3.1 A presente ARP tem vigência de 1 ano prorrogável por até 2 anos.

3.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

3.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4. Contratações futuras

4.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador ou por cada um dos participantes.

5. Vínculos da ARP

5.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Pregão.

6. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

6.1. A adesão de órgãos ou entidades públicas não participantes poderá ser realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no regulamento previsto no Decreto n° 110/2024.

7. Atribuições do gerenciador da ARP

7.2. As atribuições e Gerenciador são as previstas no Decreto n° 118/2024, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

8. Atribuições do participante

8.1. As atribuições do participante são as previstas no Decreto n° 118/2024, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

9. Obrigações do fornecedor

9.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

b) Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(os) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

c) Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

k) Demais condições constantes no termo de Referência.

10. Publicidade e divulgação

10.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Itaúna do Sul.

10.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no Portal Transparência, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11. Alterações dos preços registrados

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados nos termos permitidos no Decreto n° 118/2024, que regulamenta o sistema de registro de preços.

11.2 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro para mais ou para menos, justifica-se nas seguintes hipóteses:

I. Para mais:

a) Na ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do contratado;

b) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

c) Quando configurada álea econômica extraordinária e extracontratual (probabilidade de perda concomitante à de lucro).

II. Para menos:

a) Quando o valor contratado ficar superior ao valor de mercado;

b) Em caso de fato do príncipe que beneficie economicamente a execução do contrato.

11.2.2 A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende a entrega.. Eventual reequilíbrio concedido será aplicado apenas a novos pedidos, posteriores à decisão final da Autoridade Competente.

11.2.3 Para formalizar o pedido de reequilíbrio, o Fornecedor deverá apresentar, através do email licitacao@itaunadosul.pr.gov.br, a seguinte documentação:

11.2.4

I. Planilha de Custos demonstrando a diferença entre os valores referente à data da proposta em comparação com a data do pedido de reequilíbrio, constando no mínimo:

a) Valor registrado no Contrato;

b) Custo unitário (conforme Nota Fiscal e data);

c) Total de impostos/tributos;

d) Total de custos fixos (se for o caso);

e) Margem de lucro;

f) Custo total atualizado.

II. Cópias das Notas Fiscais:

a) Referentes ao mês de julgamento da licitação (com margem de lucro indicada);

b) Referentes ao período de realização do pedido de reequilíbrio.

11.2.5 A ausência de qualquer dos documentos exigidos acarretará o não recebimento do pedido de reequilíbrio.

11.2.6 A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro é de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.

11.2.7 Caso o Fornecedor não comprove o desequilíbrio econômico-financeiro e a ocorrência de fato superveniente, o pedido será indeferido, permanecendo a obrigação de cumprimento integral nos valores inicialmente pactuados, sob pena de rescisão unilateral e penalidades administrativas.

11.2.8 O realizará cotações paralelas para verificar a veracidade dos valores apresentados. Constatando-se que os valores de mercado não correspondem ao valor solicitado, o pedido de reequilíbrio será indeferido mantendo-se os valores originais ou deferido parcialmente, até o valor de mercado comprovado.

11.2.9 O novo valor somente terá validade após emissão de parecer jurídico favorável e não produzirá efeitos retroativos. O deferimento do reequilíbrio implicará na assinatura de Termo Aditivo e emissão de Nota de Empenho complementar, não retroagindo a ordens de fornecimento já emitidas.

11.2.10 Para reequilíbrio econômico-financeiro para menos, a Administração deverá comprovar a redução dos preços mediante:

I. Planilhas de composição de custos atualizadas;

II. Cotações de preços de mercado.

11.3 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada.

12. Sanções administrativas

12.1 Sem prejuízo do disposto no Decreto n° 117/2024 as infrações administrativas e as respectivas penalidades a ser aplicadas são as seguintes:

	CONDUTA	PENALIDADE
I	dar causa à inexecução parcial do contrato	1. Advertência 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
II	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 2. Multa de 25% do valor da ata de registro de preços
III	dar causa à inexecução total do contrato	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
IV	deixar de entregar a documentação exigida para o certame	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
V	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
VI	não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; 2. Multa de 15% do valor da ata de registro de preços
VII	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1. impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 2 (dois) anos 2. Multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30%do valor da ata de registro de preços
VIII	apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
IX	fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
X	comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
XI	praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços
XII	praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. 2. Multa de 30% do valor da ata de registro de preços

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.8 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e as demais regulamentações pertinentes estão previstas no Decreto n° 117/2024

12.9 O Licitante envolvido ou que se envolver em práticas de corrupção em processos licitatórios ou durante a execução de contratos públicos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Em caso de comprovação de envolvimento em práticas corruptas ou em desacordo com os mais altos padrões éticos, será rejeitada a proposta (não será adjudicado) sem prejuízo da declaração de impedimento para participar em licitações ou contratos.

12.10 Os licitantes devem estritamente acatar e o contratado é responsável por garantir o estrito cumprimento, inclusive por parte de seus fornecedores, do mais elevado padrão de conduta ética em todas as fases do processo licitatório, da celebração do contrato e durante a execução do objeto contratual

12.11 Considera-se:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.12 Sem prejuízo do disposto neste tópico, aplicam-se, no que couber, as disposições existentes na Lei 14.133/21 e outras legislações correlatas, no que refere ao combate à corrupção.

12.13 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP e aos Órgãos participantes, a aplicação em relação aos contratos firmados em decorrência do presente registro de preços.

12.14 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13. Cancelamento da ARP

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

II - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. Do pagamento

14.1 As informações referente ao pagamento constam do termo de referência, que é considerado parte integrante da presente ARP.

14.2 As dotações orçamentárias serão indicadas somente por ocasião de efetivação contratação.

15. Da comunicação entre as partes

15.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este termo será feita por meio eletrônico (e-mail) entre as partes.

15.2. Fica definido como oficial o seguinte e-mail licitacao@itaunadosul.pr.gov.br.

16 Disposições finais

16.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, demais normas de regulam a matéria e o termo de referência.

16.2 Este instrumento será publicado nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16.3 É eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata de registro de preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, os representantes das partes acordantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itaúna do Sul de de 2026

Gilson José de Gois

Prefeito

_____

FORNECEDOR
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome CPF/RG: Assinatura:

Nome CPF/RG: Assinatura:

MOVIMENTO 5.3

Modelos para uso conjunto com o edital

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

ANEXO III - MODELOS 2
MODELO 01 - PROCURAÇÃO 2
I. OUTORGANTE 2
II. OUTORGADO 2
III. PODERES 2
MODELO 02 - DECLARAÇÕES 3
I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE 3
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO 3
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA 6
I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE 6
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO 6
PREÇO (AJUSTADO AO LANCE VENCEDOR): 6
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ 24

ANEXO III - MODELOS

MODELO 01 - PROCURAÇÃO

I. OUTORGANTE

, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone . OU Eu, , portador do CPF , identidade RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. OUTORGADO

"(Nome do Outorgado), portador do CPF (CPF do Outorgado), RG (RG do Outorgado), estado civil (Estado Civil do Outorgado), profissão (Profissão do Outorgado), nacionalidade (Nacionalidade do Outorgado), residente no endereço (Endereço do Outorgado), email (Email do Outorgado) e telefone (Telefone do Outorgado)

III. PODERES

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu representante, o Outorgado, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no procedimento de pregão n° /2026 instaurado pelo(a) Município de Itaúna do Sul, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local, data.

_____

Nome e assinatura do Outorgante

MODELO 02 - DECLARAÇÕES

I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone . OU Eu, , portador do CPF , identidade RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	147/2026
MODALIDADE	pregão
N° PROCEDIMENTO	037/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de itens de mercado

A proponente, devidamente qualificada acima, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no referido certame, também qualificado acima e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, sob as penalidades previstas em lei, que:

- ☑ Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz;
- ☑ Cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que não está impedida de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- ☑ Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do certame;
- ☑ Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido processo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas
- ☑ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicável;
- ☑ A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- ☑ Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- ☑ ( ) Que me enquadro como micro ou pequenas empresas (MPE) e, nesta condição, declaramos que no ano-calendário do corrente ano, não celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4°, §2° da Lei ° 14.133/2021.

ou

( ) Que não me enquadro como micro ou pequenas empresas (MPE) ou no ano-calendário do corrente ano, celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4°, §2° da Lei ° 14.133/2021.

- ☑ Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

☑ Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

_____

CNPJ e Assinatura do representante legal da Empresa

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

I. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

, inscrita no CNPJ n° , com endereço em , representada por , portador do CPF , RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , email e telefone . OU Eu, , portador do CPF , identidade RG , estado civil , profissão , nacionalidade , residente no endereço , e-mail e telefone .

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N° PROCESSO	147/2026
MODALIDADE	pregão
N° PROCEDIMENTO	037/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de itens de mercado

PREÇO (AJUSTADO AO LANCE VENCEDOR):

ITEM 1 · Unid.: UNID · Qtd.: 720 · marca: valor em R$: · valor total: R$
484189 - ACHOCOLATADO EM PÓ MÍNIMO 350G - Produto obtido a partir da mistura de cacau, açúcar e outros ingredientes, rico em vitaminas e minerais. Deve estar em perfeitas condições de higiene e acondicionamento. A embalagem deve conter informações claras: marca, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e Registro no MAPA (Ministério da Agricultura) quando aplicável. Deverá ter uma validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, 3 CORAÇÕES (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 2 · Unid.: UNID · Qtd.: 810 · marca: valor em R$: · valor total: R$
472895 - ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG - Embalagem plástica de polietileno transparente, resistente e hermeticamente selada. O produto deve rigorosamente atender aos limites de tolerância para o Tipo 1, apresentando o menor índice possível de grãos quebrados, manchados ou descoloridos (conforme a Instrução Normativa nº 06/2009 do MAPA). Produto novo, limpo, isento de matérias estranhas, impurezas, sementes de outras espécies, pedriscos, insetos (vivos ou mortos) e larvas. Teor de umidade máxima de 14%, garantindo a conservação e prevenindo a proliferação de fungos. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou sinais de umidade interna. O rótulo deve indicar claramente o tipo, a classe, o lote, a data de embalagem e a validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 10 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOAO, CAMIL, PRATO FINO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 3 · Unid.: UNID · Qtd.: 95 · marca: valor em R$: · valor total: R$
460501 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS FINOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento

interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 4 · Unid.: UNID · Qtd.: 50 · marca: valor em R$: · valor total: R$

460502 - AVEIA EM FLOCOS - FLOCOS MÉDIOS MÍNIMO 450GR - Produto obtido a partir do grão de aveia integral, submetido a processos de limpeza, descascamento, estabilização enzimática e prensagem até a obtenção de uma granulometria reduzida (flocos finos). Aspecto físico em flocos achatados, de coloração bege clara, textura macia e odor característico. Características adicionais: rico em fibras solúveis e proteínas, naturalmente nutritivo e de rápida hidratação. O produto deve ser isento de mofo, sujidades, insetos ou fragmentos de cascas rígidas. Embalagem em saco plástico de polipropileno ou caixa de papel cartão com revestimento interno, garantindo a proteção contra umidade e a preservação do frescor. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, NESTLÉ (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 5 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca: valor em R$: · valor total: R$

463696 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva de categoria superior, tipo Extravirgem, obtido diretamente de azeitonas (frutos da oliveira) e unicamente por procedimentos mecânicos (prensagem a frio), sem adição de outros óleos vegetais ou misturas. Deve apresentar acidez máxima de 0,5% (conforme normas do COI - Conselho Oleícola Internacional), índice de peróxidos e absorção no ultravioleta dentro dos limites legais. Aspecto límpido, cor variando entre o amarelo e o esverdeado, sabor e aroma característicos, sem defeitos sensoriais (ranço ou mofo). Primária em garrafa de vidro escuro (âmbar ou verde), de modo a proteger o produto da oxidação causada pela luz, com bico dosador e tampa de rosca com lacre de segurança. A embalagem deve conter rotulagem nítida: marca, país de origem, lista de ingredientes (azeite de oliva extravirgem), tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade, além do número de registro no Ministério da Agricultura. Validade de 12 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: ANDORINHA, GALLO, COCINERO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 6 · Unid.: UNID · Qtd.: 440 · marca: valor em R$: · valor total: R$

625251 - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, NATA, COCO, LEITE OU MAISENA) MINIMO 280G - Textura crocante e quebradiça ("derrete na boca"), com sabor acentuado característico do aroma escolhido. Cor uniforme de acordo com o sabor (ex: dourado para nata/coco, marrom para chocolate). Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou manteiga, açúcar e aromatizantes. Deve ser livre de gorduras trans (conforme legislação vigente) e isento de odores de ranço ou mofo. O produto deve ser acondicionado de forma a minimizar a quebra dos biscoitos. No ato da abertura, a maioria das unidades deve estar inteira. A embalagem deve estar perfeitamente lacrada e com atmosfera protegida (se aplicável), sem sinais de umidade ou amassados severos. O rótulo deve conter informações claras sobre alergênicos (Glúten, Leite, Ovos, etc.), além de lote e validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, RENATA, MARILAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 7 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · marca: valor em R$: · valor total: R$

618302 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL 500GR - puro, acondicionado em EMBALAGEM A VÁCUO, íntegra e original do fabricante. O produto deverá possuir classificação mínima Tipo 8 ou superior e bebida mínima Dura ou superior, conforme prova de xícara oficial, apresentar umidade máxima de 5%, granulometria uniforme adequada para preparo coado/filtrado, sendo isento de impurezas, matérias estranhas, adulterações ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Deverá possuir Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) dentro da validade, atender integralmente às normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aos padrões de classificação e qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além de apresentar validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, PILÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 8 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 140 · marca: valor em R$: · valor total: R$

637463 - CÁPSULA DE CAFÉ (COMPATÍVEL SISTEMA DOLCE GUSTO) – 100% ARÁBICA – 120ml por cápsula. Café torrado e moído de primeira qualidade, acondicionado em cápsulas individuais de polipropileno ou material multicamadas, hermeticamente fechadas e pressurizadas. Deve ser 100% compatível com o sistema multibebidas Dolce Gusto, garantindo o encaixe perfeito no porta-cápsulas sem resistência excessiva ou vazamentos. O café deve apresentar torra uniforme, aroma intenso e sabor característico, com formação de

creme persistente e denso após a extração. Isento de glúten, conservantes ou aromatizantes artificiais (salvo se especificado para bebidas gourmets). Embalagem externa em caixa de papelão resistente, contendo rotulagem com data de fabricação, validade e intensidade do café. A embalagem deve conter 10 cápsulas. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESCAFE, ORFEU, BAGGIO

ITEM 9 · Unid.: UNID · Qtd.: 2000 · marca: valor em R$: · valor total: R$

463970 - CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR CAIXA OU PACOTE COM NO MINIMO 620G – Características mínimas: elaborado com milho selecionado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de gorduras trans, corantes artificiais e conservantes químicos. Deve apresentar coloração amarela dourada, textura crocante, sabor característico de milho tostado e adocicado. Embalagem original de fábrica, lacrada, resistente, atóxica, com rótulo completo conforme exigências legais. MARCA DE REFERÊNCIA: KELLOGG'S (SUCRILHOS), NESTLÉ, ALCA FOODS (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 10 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · marca: valor em R$: · valor total: R$

446538 - CREME DE LEITE 200G - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Produto obtido a partir de matérias-primas sãs, sem matérias terrosas, parasitas, larvas ou detritos. Embalagem de até 300 gramas, sendo lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CCGL, ITAMBE (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 11 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$

343597 - FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN 1KG - Produto obtido através da moagem de grãos de arroz beneficiados, submetido a processo de limpeza, classificação e trituração fina. Aspecto físico em pó de granulometria ultrafina, coloração branca uniforme e odor neutro característico. O produto deve apresentar baixa umidade, ser livre de sujidades, insetos, fragmentos metálicos ou qualquer substância estranha à sua composição. Embalagem em saco plástico de polietileno (PE) resistente ou papel multifolhado com vedação hermética para evitar a absorção de umidade. MARCAS DE REFERÊNCIA: URBANO, CAMIL, TIO JOÃO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 12 · Unid.: UNID · Qtd.: 800 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464559 - FEIJÃO TIPO 1, PACOTE 1KG – Variedade Feijão Carioca. Embalagem plástica transparente (polietileno), resistente e hermeticamente selada. Deve atender rigorosamente aos limites de tolerância para o Tipo 1 (conforme Instrução Normativa nº 07/2005 do MAPA), apresentando o menor índice de grãos quebrados, mofados ou chochos. Safra nova, garantindo grãos com alto poder de hidratação, cozimento rápido e formação de caldo denso/encorpado. Grãos inteiros, de tamanho uniforme, cor característica da variedade (sem escurecimento excessivo, que indica safra velha). Produto limpo, isento de matérias estranhas (pedras, torrões), impurezas, sementes de outras espécies e livre de insetos (carunchos) em qualquer fase de desenvolvimento. Teor de umidade máxima de 14%, para evitar a proliferação de fungos e garantir a conservação. A embalagem deve estar íntegra, sem furos ou presença de "pó" no fundo (que indica infestação por carunchos). O rótulo deve indicar claramente o Grupo, Classe, Tipo, Safra, Lote e Validade. No momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade remanescente. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, KICALDO, BROTO LEGAL (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 13 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · marca: valor em R$: · valor total: R$

487591 - LEITE CONDENSADO 395G – semidesnatado embalagem de 395g elaborado a partir de leite integral e açúcar, com a consistência cremosa e doce característica do produto. Deve ser livre de conservantes artificiais, corantes e substâncias estranhas à sua composição natural. A embalagem deve ser de material apropriado para alimentos, resistente e hermeticamente selada. O produto deve possuir registro no MAPA e atender às normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, MOÇA (NESTLE)

ITEM 14 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · marca: valor em R$: · valor total: R$

446384 - MANTEIGA COM SAL 500G - manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter:

gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, FRIMESA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 15 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · marca: valor em R$: · valor total: R$

463699 - MARGARINA 500GR COM SAL Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 16 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · marca: valor em R$: · valor total: R$

463700 - MARGARINA 500GR SEM SAL Margarina cremosa sem sal, embalagem de 500g, de consistência macia e homogênea, fácil de espalhar, com cor, odor e sabor característicos, isenta de impurezas. Produzida conforme padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), acondicionada em embalagem original, lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, com prazo mínimo de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, CLAYBOM (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 17 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca: valor em R$: · valor total: R$

244051 - ÓLEO DE COCO 500ML - Óleo vegetal de origem natural, extraído da polpa do coco fresco, obtido por prensagem a frio para preservação integral de nutrientes e fitoquímicos. Aspecto físico variável conforme a temperatura: líquido e incolor acima de 25°C; sólido e de coloração branca abaixo dessa temperatura. Características adicionais: acidez máxima de 0,3%, sabor e aroma suaves característicos de coco, isento de processos de refino, hidrogenação ou adição de conservantes. Rico em triglicerídeos de cadeia média (TCM), como o ácido láurico. O produto deve apresentar pureza absoluta, sem sedimentos ou ranço. Embalagem em pote de vidro ou PET de alta densidade com vedação hermética. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPRA, SOCOCO, SANTO ÓLEO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 18 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: valor em R$: · valor total: R$

460401 - PÃO DE FORMA MINIMO 400G - Produto de panificação, tipo pão de forma tradicional (branco), obtido por cozimento de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal, podendo conter outros ingredientes aprovados. Deve apresentar fatias uniformes, integras, com miolo de textura macia, aerada e cor branca/creme. Casca fina, de cor levemente dourada e macia ao toque. Sabor e odor próprios, sem apresentar sabores residuais (azedo/amargo), isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. O produto deve ser fresco, garantindo a elasticidade da massa. A embalagem deve conter de forma nítida e indelével: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, advertência sobre alérgenos (glúten/lactose), lote, data de fabricação e data de validade, além dos dados do fabricante. Por tratar-se de produto fresco, a fabricação deve ser de, no máximo, 3 dias anteriores à data da entrega. O prazo de validade remanescente no ato da entrega deve ser de, no mínimo, 15 dias. MARCA DE REFERÊNCIA: WICKBOLD, VISCONTI, PULLMAN (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 19 · Unid.: KG · Qtd.: 200 · marca: valor em R$: · valor total: R$

460491 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO MINIMO 400G – Produto obtido da mistura de polvilho (doce e/ou azedo), queijo de boa qualidade, ovos, gordura vegetal ou manteiga, leite e sal. Deve apresentar formato esférico uniforme, livre de rachaduras profundas ou sinais de descongelamento prévio (cristais de gelo excessivos ou peças grudadas). Teor mínimo de queijo de 10% em relação ao peso total da massa. Livre de corantes artificiais e aromatizantes que mimetizem o sabor de queijo. Após assado, deve apresentar casca fina e levemente crocante, miolo elástico, macio e aerado, com sabor e aroma característicos de queijo, sem sabor residual de ranço ou conservantes. Tamanho padronizado. Embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada, com rotulagem completa (SIF, SIE ou SISP). MARCAS DE REFERÊNCIA: AURORA, FORNO DE MINAS, SEARA (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 20 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464468 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ABACAXI - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações

nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 21 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464484 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG ACEROLA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 22 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464514 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG GOIABA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 23 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464461 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG MORANGO - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 24 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464465 - POLPA DE FRUTA MINIMO 1KG UVA - 100% da fruta, integral, sem conservantes, corantes ou adoçantes. Pasteurizada e congelada, com temperatura de transporte de, no máximo, a -12 graus celsius a -18 graus celsius. Pacotes plásticos de 100g, atóxicos, termosselados, resistentes e com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, lote e data de validade.MARCA DE REFERÊNCIA: POLPANORTE, DEMARCHI, FRUTIPOLPA

ITEM 25 · Unid.: UNID · Qtd.: 400 · marca: valor em R$: · valor total: R$

217784 - REFRIGERANTE 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI

ITEM 26 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: valor em R$: · valor total: R$

347150 - REFRIGERANTE ZERO 2L – Bebida SABOR COLA, não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafa pet, 2 litros com tampa de rosca. sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI

ITEM 27 · Unid.: UNID · Qtd.: 12 · marca: valor em R$: · valor total: R$

637631 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL MINIMO 370GR - especialmente formulado para complementar as necessidades nutricionais de adultos e idosos. Enriquecido com alto teor de proteínas e blend de macronutrientes essenciais para a manutenção da saúde muscular, óssea e metabólica. Composto por um complexo vitamínico e mineral contendo, no mínimo: Vitaminas A, D, E, K, C e vitaminas do complexo B (Tiamina, Riboflavina, Niacina, Ácido Pantotênico, Vitamina B6, Biotina, Ácido Fólico e Cianocobalamina); e Minerais incluindo Cálcio, Ferro, Magnésio, Zinco, Cobre, Manganês e Cromo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabores variados (conforme demanda do órgão, ex: Baunilha, Chocolate, Morango e/ou Cereal). MARCAS DE REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTOS+, NUTREN SENIOR (NESTLÉ), ENSURE ADVANCE (ABBOTT)

ITEM 28 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464004 - CAIXA DE BOMBOM MINIMO 220G - Mix de bombons de chocolate ao leite, branco e meio amargo, com recheios variados (wafer, caramelo, amendoim, entre outros). A embalagem deve apresentar unidades

íntegras, sem sinais de derretimento, esmagamento ou esbranquiçamento. Livre de sujidades, umidade ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em caixa de papelão resistente, hermeticamente lacrada com filme plástico transparente, contendo identificação de cada item, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NESTLE, GAROTO

ITEM 29 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca: valor em R$: · valor total: R$

467318 - CHOCOLATE EM GOTAS FORNEÁVEL MEIO AMARGO MINIMO 1KG Chocolate em gotas tipo meio amargo, próprio para forneamento, indicado para ser incorporado à massa de bolos, cucas, pães e biscoitos, mantendo o formato e a textura após o preparo, com sabor intenso e alto teor de cacau. Produto uniforme, resistente ao calor, isento de impurezas, acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com validade mínima de 4 meses na entrega. MARCA REFERÊNCIA: HARALD, SICAO, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 30 · Unid.: UNID · Qtd.: 40 · marca: valor em R$: · valor total: R$

471259 - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO MINIMO 100GR Chocolate granulado colorido, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico, cores variadas e uniformes, granulação padronizada e isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, MAVALÉRIO (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 31 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca: valor em R$: · valor total: R$

471259 - CHOCOLATE GRANULADO PRETO MINIMO 100GR Chocolate granulado preto, indicado para confeitaria e decoração de bolos e doces, com sabor característico de chocolate, coloração escura uniforme e granulação padronizada, isento de impurezas. Acondicionado em embalagem original e lacrada, com identificação de lote, validade e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA REFERÊNCIA: DORI, 3MORRINHOS, DR. OETKER (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 32 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca: valor em R$: · valor total: R$

462645 - DOCE DE ABÓBORA CX MINIMO 1KG - Doce de abóbora obtido a partir da polpa de abóboras sadias e maduras, cozidas com açúcar. Deve apresentar formato geométrico uniforme (cubos ou corações), consistência firme por fora (leve crosta cristalizada) e macia por dentro. Cor alaranjada característica, sabor doce equilibrado e odor próprio. Isento de fermentação, bolores, sujidades ou fragmentos vegetais estranhos. O produto deve ser embalado individualmente em película plástica de polipropileno transparente, vedada para proteção contra umidade e agentes externos. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. Peso líquido mínimo aproximado de 1,1kg. O pote deve conter marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade nítidas, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, NBONN, TONY KELLY (OU QUALIDADE SEMELHANTE)

ITEM 33 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca: valor em R$: · valor total: R$

462646 - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA – PTE MINIMO 20 UNIDADES - Doce de amendoim tipo "Pé de Moça", obtido a partir da mistura de amendoim torrado (inteiro ou granulado), açúcar e leite condensado (ou base láctea equivalente), resultando em uma textura macia, cremosa e resiliente (não quebradiça). Deve apresentar cor castanho-clara característica, sabor doce equilibrado e aroma de amendoim torrado, isento de ranço, sabores amargos ou odores estranhos. O amendoim utilizado deve ser de primeira qualidade, livre de mofos e dentro dos limites de aflatoxinas permitidos pela ANVISA. O pote deve conter aproximadamente 20 unidades. O pote deve conter de forma nítida: marca, lista de ingredientes, tabela nutricional, alerta para alérgenos (contém amendoim/leite), lote, data de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.MARCA DE REFERÊNCIA: CLAMEL, AMENDUPÃ, GUIMARÃES (OU MELHOR QUALIDADE)

ITEM 34 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · marca: valor em R$: · valor total: R$

632169 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE BRANCO - Bombom composto por wafer crocante, recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate branco. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada,

contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO

ITEM 35 · Unid.: UNID · Qtd.: 90 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464008 - PACOTE DE BOMBOM MINIMO 900G – CHOCOLATE PRETO - Bombom composto por wafer crocante, com recheio de creme de castanha-de-caju e cobertura de chocolate ao leite. Deve apresentar aspecto íntegro, sem sinais de derretimento, esbranquiçamento ou esmagamento. Sabor e odor característicos. Livre de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem individual de filme metalizado, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca, lote, informação nutricional e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: LACTA, NEUGEBAUER, GAROTO

ITEM 36 · Unid.: UNID · Qtd.: 1000 · marca: valor em R$: · valor total: R$

462776 - SORVETE TIPO PICOLÉ (ÁGUA) MINIMO 45G - Sabores como limão, morango, tangerina, uva, maracujá, sem aromas artificiais. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança. MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI

ITEM 37 · Unid.: UNID · Qtd.: 850 · marca: valor em R$: · valor total: R$

462774 - SORVETE TIPO PICOLÉ (LEITE) MINIMO 45G – Sabores como chocolate, coco, morango, açaí. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem individual, lacrada, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devem ser entregues congelados, em veículo apropriado, com transporte que garanta a temperatura de segurança.MARCA REFERENCIA: GEBON, KIBON, GURI

ITEM 38 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464410 - MANGA ROSA - fruta fresca de tamanho médio a grande, casca fina de coloração predominantemente avermelhada com tons amarelados, polpa suculenta, macia, de cor amarelo-alaranjada, sabor doce e aroma característico. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo, estar firme, íntegra, sem amassados, rachaduras, pontos de apodrecimento ou presença de pragas, atendendo às normas sanitárias vigentes.

ITEM 39 · Unid.: KG · Qtd.: 30 · marca: valor em R$: · valor total: R$

464328 - MORANGO – de 1ª qualidade, tamanho uniforme, maduro, polpa consistente e firme, sem partes moles, mofadas ou danificadas. Coloração vermelha intensa e brilhante, formato característico e sabor adocicado com leve acidez. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Apresentando cálice e pedúnculo verdes e íntegros. Sem adesivo.

ITEM 40 · Unid.: KG · Qtd.: 1350 · marca: valor em R$: · valor total: R$

447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

ITEM 41 · Unid.: KG · Qtd.: 450 · marca: valor em R$: · valor total: R$

447386 - CARNE BOVINA ACEM - IN NATURA, CORTADAS EM CUBOS OU FATIAS CONFORME SOLICITADOS; SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

ITEM 42 · Unid.: UNID · Qtd.: 18 · marca: valor em R$: · valor total: R$

320839 - BACIA DE PLÁSTICO 15L - Estrutura em polipropileno de alta densidade ou plástico reciclado reforçado, com paredes espessas e resistentes a impactos e produtos químicos. Alça anatômica em aço galvanizado ou plástico de alta resistência, fixada em suportes laterais reforçados para garantir o transporte seguro com carga máxima. Fundo com reforço estrutural para evitar deformações. Borda superior com acabamento arredondado e bico direcionador para facilitar o esvaziamento de líquidos sem respingos. Capacidade nominal de 15 litros.

ITEM 43 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca: valor em R$: · valor total: R$

441327 - BORRACHA P/ TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO 3 LTS E 4,5 LTS

ITEM 44 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
391002 - COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID - MATERIAL: POLIESTIRENO APLICAÇÃO: SOBREMESA		

ITEM 45 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
465661 - COLHER EM INOX BABY - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO APROXIMADO 15,5CM		

ITEM 46 · Unid.: CAIXA · Qtd.: 40 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
612767 - COPO DESCARTÁVEL C/ TAMPA - 180ml, com tampa, branco, reforçado (PP liso), com furo para canudo na tampa. Embalagem com 50 unidades.		

ITEM 47 · Unid.: UNID · Qtd.: 4 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
398237 - ESCORREDOR DE LOUÇA - ESCORREDOR LOUCA DE AÇO, MINIMO 15 PRATOS, PORTA COPO E TALHER		

ITEM 48 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 32.00CM LARGURA: 22.00 CM / ALTURA: 5.00 CM /VOLUME: 3,52L		

ITEM 49 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - COMPRIMENTO 36.00CM LARGURA: 25.00 CM / ALTURA: 5.50 CM /VOLUME: 4,95L		

ITEM 50 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
459967 - FORMA EM ALUMINIO - 28.00CM LARGURA: 19.00 CM / ALTURA: 4.50 CM /VOLUME: 2,39L		

ITEM 51 · Unid.: UNID · Qtd.: 22 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
385400 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro		

ITEM 52 · Unid.: UNID · Qtd.: 23 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
385399 - GARRAFA TÉRMICA DE MESA 2,0 LT – sistema de acionamento por pressão pulsar, com alça, em polipropileno resistente a ampola interna de vidro.		

ITEM 53 · Unid.: UNID · Qtd.: 200 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
350631 - GUARDANAPO DE PANO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA SEM ESTAMPA		

ITEM 54 · Unid.: UNID · Qtd.: 150 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
333488 - GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 60CMX40CM - TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO.		

ITEM 55 · Unid.: UNID · Qtd.: 30 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
355326 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 1L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; MODELO: COM TAMPA; APLICAÇÃO: ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 56 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
407597 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 3L - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 3 L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 57 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
426094 - JARRA PLASTICA P/ ÁGUA C/ TAMPA 5L -CAPACIDADE: 5L; MODELO: GRADUADA COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA		

ITEM 58 · Unid.: PCTE · Qtd.: 80 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
435569 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 473ml, branca, Modelo M32. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.		

ITEM 59 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
450213 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA - 710ml, branca, Modelo PT 102Q. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.		

ITEM 60 · Unid.: PCTE · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
465035 - PALITOS DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE 40CM: MATERIAL: BAMBU; COMPRIMENTO: 40 CM; APLICAÇÃO: ALGODÃO DOCE; TIPO: PONTAS ACHATADAS; PCT COM 100 UNID		

ITEM 61 · Unid.: UNID · Qtd.: 6 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
421716 - PANELA DE PRESÃO 7 LTS - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 7 L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO		

ITEM 62 · Unid.: UNID · Qtd.: 7 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
421724 - PANELA DE PRESSÃO 22LT - MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 22L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO		

ITEM 63 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
331945 - PENEIRA DE PLASTICO 19 CM		

ITEM 64 · Unid.: UNID · Qtd.: 100 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
357168 - PRATO EM INOX PRATO FUNDO EM AÇO INOX COM 22,5 CM, PARA USO NA COZINHA ESCOLA		

ITEM 65 · Unid.: UNID · Qtd.: 5 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
261597 - RALADOR SEXTAVADO - RALADOR EM AÇO INOX 8" 6 FACES COM ALÇA		

ITEM 66 · Unid.: PCTE · Qtd.: 40 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
399446 - SACO P/ PIPOCA 11CM x 15CM C/100 UNID		

ITEM 67 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
234874 - CERA EM PASTA 375GR - CORES VARIADAS A BASE DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PETRÓLEO, CORANTE E CARNAÚBA, TAMPA DE ENCAIXE, PARA PISO DE MADEIRA, TACOS E ASSOALHOS, INODORA.		

ITEM 68 · Unid.: UNID · Qtd.: 310 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
362347 - LIMPADOR DE PISOS E CALÇADAS 5L Produto concentrado que pode ser aplicado em ardósia, cerâmica, rejunte, granilite, azulejo, calçadas em geral. Para uso pós conclusão de obra para limpeza e doméstico. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: REMOVEX OU DE QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR		

ITEM 69 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
627610 - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO		

ITEM 70 · Unid.: UNID · Qtd.: 350 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
357462 - PANO DE CHÃO - CRU 60X85CM - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 85 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRU; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO DUPLO		

ITEM 71 · Unid.: PCTE · Qtd.: 15 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
369561 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100 - MATERIAL: TNT (HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO); USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; GRAMATURA: 10G; COR: BRANCA SANFONADA; 100% POLIPROPILENO; POSSUIR CERTIFICADO DA ANVISA.		

ITEM 72 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
627891 - CREME DENTAL INFANTIL 50GR - TIPO GEL, PARA CRIANÇA ATÉ 5 ANOS DE IDADE. SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR, ACONDICIONADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 50 GRAMAS.		

ITEM 73 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
417260 - ESCOVA P/ MAMADEIRA - MATERIAL CORPO: POLIETILENO; MATERIAL CERDAS: NÁILON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 30 CM; APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS		

ITEM 74 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
616023 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. G CONTENDO NO MINIMO 70 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 75 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
616022 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M CONTENDO NO MINIMO 80 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 76 · Unid.: UNID · Qtd.: 15 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
616021 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P CONTENDO NO MINIMO 50 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 77 · Unid.: UNID · Qtd.: 120 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
616024 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG CONTENDO NO MINIMO 60 UNID. POR PCT; TIPO: HIPOALÉRGICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EXTRA GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO		

ITEM 78 · Unid.: UNID · Qtd.: 80 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
397764 - KIT NATALIDADE * 02 PCT ALGODÃO EM BOLAS PCT 50GR 01 BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ ENTRE 20-25LT COM RALO PARA ESCOAMENTO – BRANCA OU TRANSPARENTE 01 PCT DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 PCT FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, CONTENDO NO MINIMO 50 UNID, 01 CX HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNID, 02 SABONETE LIQUIDO PARA USO CORPO E CABELO HIPOALERGENICO 400ML, 02 PCT DE LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME, SEM CORANTES, SEM ALCOOL – CONTENDO NO MINIMO 100 FLS CADA 01 PCT C/ 05 UNID. DE FRALDA DE PANO 60X60 CM EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO – SEM BAINHA.		

ITEM 79 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
322757 - PILHA ALCALINA 9V C/1 -TAMANHO: MÉDIA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 9 V		

ITEM 80 · Unid.: UNID · Qtd.: 35 · marca:	valor em R$:	· valor total: R$
410947 - PILHA ALCALINA A23 - TAMANHO: PEQUENA; MODELO: A23; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 12 V		

ITEM 81 · Unid.: UNID · Qtd.: 110 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
419859 - PILHA ALCALINA AA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. Tensão nominal de 1.5V MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC	

ITEM 82 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
403984 - PILHA ALCALINAS AAA C/04 unidades - Alta densidade de energia, projetada para dispositivos de alto consumo ou uso prolongado. Proteção contra vazamentos com tecnologia de selagem reforçada que impede a oxidação e o vazamento de eletrólitos, protegendo os contatos metálicos dos aparelhos. Desempenho consistente em diferentes faixas de temperatura (de -10°C a 50°C). Livre de metais pesados prejudiciais, como Mercúrio e Cádmio. MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC	

ITEM 83 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
19862 - PILHA ALCALINA C2 C/2	

ITEM 84 · Unid.: UNID · Qtd.: 20 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
356731 - PILHA ALCALINA CR2025 - 3V	

ITEM 85 · Unid.: UNID · Qtd.: 10 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
419861 - PILHA ALCALINA D2 - TAMANHO: GRANDE; TIPO: ALCALINA; MODELO: D2; TENSÃO: 1,5 V	

ITEM 86 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
419860 - PILHA ALCALINAS AAA2 - C/2 PILHA ALCALINAS AAA2 C/2: TAMANHO: PALITO; MODELO: AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	

ITEM 87 · Unid.: UNID · Qtd.: 60 · marca:	valor em R$: · valor total: R$
459486 - TOALHA DE BANHO BRANCA FELPUDA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM; LARGURA: 80 CM	

O valor total da contratação é de R$ ( )

[inserir a listagem de itens contendo descrição, quantidade, marca, valor e demais elementos para correta identificação da proposta]

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

DECLARAÇÃO: Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALIDADE DA PROPOSTA:

, de de 2024.

NOME	Responsável legal da Proponente
Nome/Doc. Identificação	Assinatura

MOVIMENTO 7.1

Publicação do aviso

ÍNDICE DESTE MOVIMENTO

Aviso de licitação 2
DADOS GERAIS DO PROCESSO 2
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME 2
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 2
ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL 2
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL 2

AVISO DE LICITAÇÃO: Município de Itaúna do Sul, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de itens de mercado; MODALIDADE: pregão eletrônico n° 037/2026; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 20/10/2026; LOCAL DE ABERTURA: https://licitanet.com.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: http://itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Itaúna do Sul, 06 de outubro de 2026; Gilson José de Gois - Prefeito